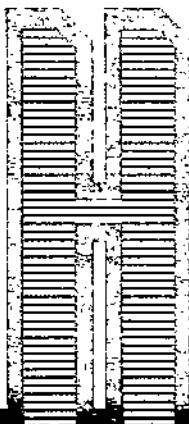




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 039

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 74^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Greves dos aeronautas e aeroviários. Considerações à proposta de emenda à Constituição, que estabelece a exigência de exame de saúde para os candidatos à Presidência da República. Defesa das eleições diretas para os Prefeitos das capitais.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Manifestação de pesar pelo falecimento do Maestro José Siqueira, fundador da Orquestra Sinfônica Brasileira.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO JOSE FERNANDES, como Líder — Defesa de um novo salário mínimo 10% superior ao INPC.

DEPUTADO CÁSSIO GONÇALVES, como Líder — Considerações ao discurso feito pelo seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA, como Líder — Reparos ao pronunciamento feito pelo Sr. José Fernandes na presente sessão.

1.2.2 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 4/85, que altera, suprime e acrescenta dispositivos no art. 152 da Constituição Federal, com vistas a restringir exigências para a criação e funcionamento de Partidos Políticos, bem como a estabelecer dotação orçamentária permanente em seu favor.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Anexação da proposta lida à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/85, já em tramitação, por versar sobre matéria análoga.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 24/85-CN (nº 232/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.139, de 28 de junho de 1984, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

— Nº 25/85-CN (nº 233/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação o texto do Decreto-lei nº 2.140, de 28 de junho de 1984, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica, na Previdência Social, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 75^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL de 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Homenagem a Cora Coralina.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS

— Casos BNCC e Sulbrasileiro.

DEPUTADO HUGO MARDINI — Apelo em favor do Banco Sulbrasileiro.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Greve dos metalúrgicos no ABC paulista.

DEPUTADOS JORGE UEQUED e HERMES ZANETI — Caso Sulbrasileiro.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Defesa da aprovação do projeto de lei que trata do Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, como Líder — Banco Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO CÁSSIO GONÇALVES, como Líder — Observações sobre os pronunciamentos feitos na presente sessão sobre o projeto de lei que trata do Banco Sulbrasileiro.

2.2.2 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

— Nº 5, de 1985, que extingue o sistema distrital misto, majoritário e proporcional, alterando o art. 148 da Constituição.

2.2.3 — Anexação da proposta lida à Proposta de Emenda à Constituição nº 3/85, já em tramitação, por versar sobre matéria análoga.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura das Propostas de Emenda à Constituição

— Nº 6, de 1985, que acrescenta parágrafo ao art. 170 da Constituição Federal.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

| | |
|----------------|---------------|
| Semestre | Cr\$ 3.000,00 |
|----------------|---------------|

| | |
|-----------|---------------|
| Ano | Cr\$ 6.000,00 |
|-----------|---------------|

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Nº 7, de 1985, que acrescenta parágrafos ao art. 153 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 76^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Campanha de intimidações que vem sofrendo S. Ex*, em decorrência da posição assumida com relação aos escândalos financeiros que se verificaram nos Bancos Sulbrasil e Habitasul.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Cássio Gonçalves e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — ATAS DE COMISSÕES MISTAS

Ata da 74^a Sessão Conjunta, em 29 de abril de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

*ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomor Roriz — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzí — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araujo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soures — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denissar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Pimentel da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristina Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Bairam — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Santos Filho — PDS; Vaimor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmória — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Iraci Rodrigues — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 168 Srs. Deputados. Havendo número regimental declarado aberto a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pareço-me que, a partir de hoje, o Brasil voltará ao seu curso normal. Antes, a Nação estava paralisada, em face do problema da saúde e depois, em virtude do passamento do Sr. Presidente Tancredo Neves, lamentavelmente desaparecido.

O momento é de se fazer algumas investigações, de se registrar nesta Casa do povo algumas insinuações, alguns apelos e, principalmente, solicitar que seja esclarecidas algumas verdades.

Primeiramente apelamos ao Presidente do Sindicato Patronal das Empresas aéreas, Dr. Agnaldo Junqueira no sentido de que seu bom senso prevaleça encontrando um denominador comum para se evitar a greve dos aeronautas e aeroportuários anunciada para a meia-noite de hoje. Uma greve deste porte, a nível nacional, seria uma verdadeira tragédia pois paralisaria o mais importante setor de transporte de todo o mundo e não teríamos condições de nos deslocar a longas distâncias para atender a problemas urgentes.

Sr. Presidente, no dia 7 de novembro do ano passado, este Deputado fez à tribuna da Casa do povo um apelo para que os dois então candidatos à Presidência da República se submetessem a exames médicos, para que todos os brasileiros soubessem de suas verdadeiras e reais condições de saúde e, ao mesmo tempo, definissem se ambos tinham ou não possibilidades de exercer o cargo.

Na oportunidade, fui chamado à atenção, de maneira não muito simpática, por alguns colegas que — não levaram em conta pronunciamentos do Deputado respaldado por 503 mil eleitores, talvez 800 mil, porque é bem possível que tenham me levado uns 300 mil votos para fortalecer a candidatura de alguns Deputados que hoje

se encontram nesta Casa, graças a isto — me agrediram, inclusive, com algumas sugestões não muito saborosas.

O nobre Deputado Jorge Carone disse, após o meu apelo: "O Deputado cantor..." É interessante, eles não desligam o cantor. Não tem nada a ver. Eu não venho aqui para cantar. Quando vou cantar só levo alegria. Mas o Deputado é um fracassado, porque até agora já apresentou quase trinta projetos e nenhum deles foi aprovado. Todos eles são de grandes identidade social, porém não passam. Isso me frustra, como deve frustrar a qualquer Deputado desta Casa. O cantor, não. O cantor é um vitorioso. Tem vinte e oito LPs gravados. É sucesso vai para o palco e só leva alegria. Aqui, não. Aqui a gente vem trazer as broncas.

Este Deputado sugeriu que os dois candidatos fizessem, naquela oportunidade, um exame de saúde, se permitissem. E o Deputado Jorge Carone então sugeriu que se submetesse o Deputado Timóteo a exame, para saber se o mesmo tinha capacidade mental para votar no Colégio Eleitoral. E outro, depois também sugeriu que eu batasse a cabeça num vaso etc., coisas assim muito comuns ao nobre e queridíssimo Deputado Jorge Carone.

Hoje, estamos assistindo ao encaminhamento de algumas propostas de emenda à Constituição que estabelecem a exigência de exame de saúde do Presidente da República, o que já deveria estar acontecendo há muitos anos. Se para se trabalhar na Light, na PETROBRAS, no DNER é necessário que se apresente o exame de saúde, por que para se exercer a Presidência da República o mesmo é dispensável? Por que ao Presidente da República não é necessário apresentar um atestado de bens? Isso é um absurdo. Então, tomara que agora, com mais essa cacetada que a Nação levou, as coisas se modifiquem e as pessoas passem a respeitar a ordem natural da vida.

Sr. Presidente, mais uma denúncia. A revista *Veja* faz uma matéria violentíssima sobre a patologia da mentira. E falam sobre as dificuldades por que passou o então Presidente Tancredo Neves. Falam ainda que a morte de Tancredo Neves teria sido programada. Isso é um absurdo. Se é mentira, que se processe a revista *Veja*, mas, se é verdade, que os médicos responsáveis pelo tratamento do Presidente Tancredo Neves venham à Casa do Povo, venham ao Congresso Nacional prestar esclarecimentos sobre o que realmente ocorreu. Não podemos admitir que a morte do Presidente Tancredo Neves tenha sido programada para acontecer no dia 21 de abril. Isso é um absurdo. Se efetivamente aconteceu, foi o maior desrespeito para com a Nação, em todos os tempos.

Tomara que não tenha o menor fundamento esse boato que se espalha por todo o País, de que só desligaram os aparelhos no dia 21 de abril para coincidir com a data da morte de Tiradentes.

Tomara que as pessoas responsáveis pelo poder neste País nos dêem uma resposta clara sobre o que realmente aconteceu ao Dr. Tancredo Neves, desgraçadamente desaparecido.

Sr. Presidente, ontem, o Dr. Aloísio Neves, primo do ex-Presidente falecido, declarou que o Dr. Tancredo Neves sabia do seu problema de saúde desde junho do ano passado. Isso foi dito pela televisão, ontem, o que nos faz crer que o Presidente Tancredo Neves foi um pouco egoísta, pois poderia, numa eventualidade, até ter retirado sua candidatura, passando-a para Ulysses Guimarães ou a um outro nome deste nível, para que a Nação não fosse surpreendida com uma verdadeira tragédia na tal transição democrática, na arrumação democrática da Frente Liberal.

Tudo isso que vem ocorrendo no Brasil, Sr. Presidente, é lamentável.

Dizem que Tancredo Neves sacrificou a vida pela Nação. Não. A Nação foi sacrificada por Tancredo Neves, porque tudo isso foi preparado para seu governo, e agora, lamentavelmente, não temos o homem que condiziria com grande habilidade os destinos da Nação.

Torçamos para que o Presidente José Sarney tenha a felicidade de conduzir os destinos desta Nação sem maiores danos daqui para a frente.

Sr. Presidente, então, permito-me, para encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há uma concessão excepcional a V. Ext^o, que dispõe de dez minutos.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Muito obrigado, Excelência.

Há um certo clima de negativismo em relação às eleições diretas para as Prefeituras das Capitais. Parecemos, à distância, que alguns Governadores estariam tramando para que a emenda não fosse aprovada nesta Casa. Acredito que, realmente, teremos grandes dificuldades pela frente. Os dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, Minas Gerais e outros mais não querem eleições para Prefeitos porque sabem que, se tal acontecer, eles vão "dançar", porque não têm administrado bem os seus Estados.

Vejam o caso do Estado do Rio de Janeiro. É um verdadeiro descalabro, embora tenhamos lá o mais simpático, cínico, farsante, demagogo e corrupto Governador, que tem um carisma que impressiona as pessoas. Então, ele não quer eleições para Prefeitos, porque sabe que vamos cair de pau nele. Agora, não se trata de atirar pedra na vidraça.

Então, gostaria de chamar a atenção do Congresso Nacional para estas articulações contra as eleições para as Prefeituras e fazer um apelo à imprensa, no sentido de que comece a pressionar estes Governadores para que façam alguma coisa para garantir eleições para as Prefeituras das Capitais no dia 15 de novembro deste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cumpro o dever de registrar, neste instante, o passamento de uma das mais ilustres figuras da vida musical do Brasil. O maestro José Siqueira faleceu

Dedicou ele todo o seu trabalho e toda a sua luta à causa da música clássica e folclórica e da construção da Ordem dos Músicos do Brasil. Foi ele quem, no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, desenvolveu um longo e penoso esforço para alcançar a vitória da concretização deste velho sonho de todos os músicos brasileiros. Por outro lado, foi fundador da Orquestra Sinfônica Brasileira e com ela liderou um grupo de músicos que, desde 1940, procurou fazer com que a cultura musical do Brasil, irradiando-se do Rio de Janeiro, pudesse chegar a todos os rincões de nossa Pátria. Por isso é que hoje a Orquestra Sinfônica Brasileira, amparada por uma lei especial, tem recursos suficientes para desenvolver o seu programa, podendo percorrer o Brasil, pelo menos uma vez ao ano, levando o trabalho resultado da difusão da cultura musical.

Cabe-me também registrar que este ilustre paraibano, nascido em Piancó, filho de um advogado e mestre da banda de música daquele município da Paraíba, no seu serião, sempre procurou ser um homem voltado para as causas da música popular.

Desenvolveu ele um sistema de pesquisa no Nordeste, como autor do Sistema Trimodal brasileiro, procurando mostrar que as melodias da nossa região são modais e não tonais, como as que vieram da Europa... Outro estudo aprofundado foi sobre o candomblé na Bahia, e a partir dessa pesquisa compôs dois oratórios, sendo que o primeiro foi dedicado ao saudoso Presidente Juscelino Kubitschek e gravado na União Soviética. O nacionalismo, Sr. Presidente, sempre foi fator essencial na sua construção musical.

Por isso, neste instante, quando todos nós procuramos reverenciar as figuras que têm prestado relevantes serviços à causa da cultura em nossa Pátria, tendo a certeza

de que todas as pessoas que têm compromisso com a difusão musical, com o desenvolvimento da cultura artística, com a construção de uma vida musical genuinamente voltada para as razões e a base da cultura brasileira, não posso deixar de avaliar o trabalho e, ao mesmo tempo, enaltecer a trajetória da vida de José Siqueira, o músico e o maestro que sempre viveu a serviço da cultura e da gente brasileira.

Leio, para que conste dos Anais do Congresso, reportagem de **O Globo**, de 23 do corrente, a respeito do falecimento do Maestro José Siqueira:

MORRE JOSÉ SIQUEIRA MÚSICO E MAESTRO

Composer, regente, professor e importante animador da vida musical brasileira, o maestro José Siqueira morreu ontem, às 14 horas, em sua casa, onde se recuperava de uma crise de insuficiência vascular cerebral. O enterro era hoje, às 14 horas, no cemitério São João Batista. José Siqueira, que está sendo velado na capela 5, completaria 78 anos em junho e deixa viúva a cantora Alice Ribeiro Siqueira, um filho, Ivo Ribeiro Siqueira, e uma neta, Mirella.

Um dos fundadores da Orquestra Sinfônica Brasileira, há 45 anos, e principal responsável pela existência de instituições como a Ordem dos Músicos, a União dos Músicos, a Orquestra de Câmara do Brasil e a Editora Corcovado, José Siqueira nasceu na Paraíba, em 1907. Iniciou-se sob os cuidados de seu pai, que era advogado e mestre da Banda de Música de Conceição do Piancó. Aos 18 anos, fez seu primeiro contato com um piano e acabou se transferindo para o Rio de Janeiro, onde estudaria composição e regência. Teve como professores Francisco de Paula Gomes, José Paulo da Silva e Francisco Braga. Siqueira confessava, no entanto, que seu principal professor de regência tinha sido Eugen Szenkar, primeiro diretor da Orquestra Sinfônica Brasileira, para cuja fundação tinha sido definitivo, segundo suas palavras, "o apoio pessoal de Roberto Marinho e do O GLOBO".

Em Paris, Siqueira fez um curso na classe de Eugene Bigot e completou estudos de musicologia na Sorbonne, atividades que dividiu com o exercício da crítica musical, na "Revista da Semana". Como compositor, José Siqueira declarava ser folclorista e nacionalista essencial. Em entrevista a O GLOBO, quando completou 70 anos de idade, o maestro informava

— A partir de pesquisas no Nordeste, escrevi o Sistema Trimodal Brasileiro... procurando mostrar que as melodias dessa região são modais e não tonais, como as que vieram da Europa... Outro estudo aprofundado foi sobre o candomblé, na Bahia. A partir dessa pesquisa, compôs dois oratórios, sendo que o primeiro (dedicado a Juscelino Kubitschek) foi gravado agora na URSS. O nacionalismo essencial — continuava Siqueira — é uma orientação estética baseada no princípio de que não se deve usar a temática folclórica e sim a essência das coisas que refletem um país

O maestro Edino Krieger, diretor do Instituto Nacional de Música da FUNARTE, que editou o Trio para Sopros, de José Siqueira, em gravação de José Botelho, Noel Devos e Norton Morozowicz, disse a O GLOBO que o maestro era considerado um dos melhores professores de Harmonia de todo o Brasil. Com ele estudaram, na Escola de Música, pianistas como Jeannette Herzog e Heitor Alimonda. De origem modesta, Siqueira foi homem dotado da ambição de realizar trabalhos da maior importância para a classe musical.

Graças à sua visão dos problemas e ao senso da oportunidade que tinha, lembra Krieger, liderou o grupo de músicos que fundou em 1940 a Orquestra

Sinfônica Brasileira e, nos últimos dias do Governo de Juscelino Kubitschek, conseguiu fazer sancionar a Lei, no Congresso, que criou a Ordem dos Músicos do Brasil.

Como regente e compositor, apresentando suas próprias obras, José Siqueira foi aplaudido em concertos das principais orquestras dos Estados Unidos e do Canadá, da Europa Central e da URSS. No seu catálogo de compositor figuram dez Cantatas, duas Óperas, uma Sinfonia, dois Oratórios, três Concertos para Piano e Orquestra, dois Concertos para Violino e grande número de canções e de peças de música de câmara.

"UMA PERDA IRREPARÁVEL PARA A VIDA MUSICAL"

João Daltro de Almeida — Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais; **spalla** da OSB:

"O Maestro José Siqueira foi antes de mais nada um grande realizador e idealizador, homem que pelo seu dinamismo e liderança estabeleceu uma dignidade que os mais jovens estão herdando em forma de incentivo. Teve várias obras divulgadas na Rússia, exercendo na plenitude a sua missão de compositor. É uma perda irreparável para o meio musical."

Raul Penna Firme Júnior — professor:

"O Maestro Siqueira foi um dos expoentes da classe, como músico e como representante da classe. Sua carreira é um exemplo. Ele começou tocando em uma banda no interior da Paraíba e ao longo da vida preparou três gerações de músicos. Está na galeria dos maiores compositores brasileiros, ao lado da Villa Lobos, Padre José Maurício, Cláudio Santoro e Guerra Peixe. Foi um arauta da profissão."

Lia Gualda de Sá — pianista:

"Posso dizer que foi uma perda irreparável. O Maestro Siqueira era uma pessoa de um carisma muito grande. Suas opiniões a respeito do meu trabalho como professora foram importantíssimas. Ele deu a nós músicos a possibilidade de podermos dizer: eu sou um músico e é uma profissão a minha."

Ricardo Tacuchian — maestro e compositor:

"A morte do Maestro Siqueira deixa a classe órfã. Ele foi uma figura que esteve à frente dos principais movimentos nos últimos 40 anos. Não houve um momento sequer nesse período em que suas opiniões não estivessem presentes. Recebi a sua influência na área de composição musical e quando me tornei independente procurava sempre um aconselhamento seu. Neste momento em que a Nação perdeu o seu líder, os músicos estão duplamente órfãos."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres pares, nós voltamos, esta semana, com muita esperança de que as propostas que estão para ser encaminhadas e votadas nesta Casa sejam realizadas, especialmente no que tange ao caso Sulbrasileiro e Habitásul.

O problema, a priori simplista, por uma questão até de abertura democrática está-se tornando por demais desgastante.

Mais de dois bilhões de cruzeiros por dia é o déficit do Sulbrasileiro e do Habitásul. A cada dia que passa está acontecendo uma liquidação em branco, e não podemos, a pretexto de que o problema é difícil e que vai abrir precedente, deixar as coisas correrem, num momento tão difícil da vida nacional.

A questão do Sulbrasileiro já transcende a sua própria fronteira, a própria luta e a própria competência econô-

mica, para ser nacional e da credibilidade do sistema bancário brasileiro.

Hoje, dever-se-ia discutir aqui não mais a questão do Sulbrasileiro e do Habitasul; dever-se-ia discutir no Congresso Nacional, que é a Casa do povo, questões da economia brasileira, do Fundo Monetário Internacional, das cartas de intenções já realizadas e consagradas com os banqueiros internacionais. O que é mais grave é que essas cartas de intenções são feitas à sombra dos gabinetes e delas os parlamentares não têm conhecimento.

O caso Sulbrasileiro é gravíssimo e entendemos que constitui até um problema de segurança nacional. Os companheiros do Sulbrasileiro somam 25 mil trabalhadores, muitos com trinta anos de serviço. Eles com suas famílias, perfazem um total de quase 100 mil pessoas. Há 107 mil cotista. Portanto, já ultrapassa a casa de 300 mil pessoas atingidas.

Não é uma questão relativa ao Sul, ao Nordeste, ao Norte ou ao Centro Oeste do País; o problema do Sulbrasileiro é de sobrevivência do sistema bancário nacional. É a credibilidade do sistema bancário que está em jogo, uma vez que o Governo bancou a questão do Sulbrasileiro, pois é o fiscal de todos os bancos, através do Banco Central, razão por que é co-autor e co-responsável, além de ser conivente. Assim sendo, terá o Governo de encontrar uma imediata solução, tendo em vista que essa é uma questão urgente e inadiável.

Há pessoas que chegaram em Brasília praticamente de carona em caminhão, com dificuldade, conseguindo dinheiro emprestado, passando fome, frio, longe da família. Não se justifica que estejamos aqui acobertados nesta Casa do povo e os trabalhadores do outro lado, em barracas, passando dificuldades, sem a mínima infraestrutura. O Governo deveria oferecer condições para que este pessoal pudesse permanecer em Brasília reivindicando seus direitos, com acomodações dignas de seres humanos. Eles estão mais mal instalados do que animais — desculpem-me o termo — sem o mínimo conforto.

Assim, convocamos todos os Líderes de partidos para que venham hoje a plenário dar solução à questão do Sulbrasileiro, que nos parece ser uma eminentemente social e urgente. Que os pareceres das Comissões Técnicas sejam dados em plenário, como já aconteceu por ocasião da apreciação de outros projetos de lei. Portanto, que os Presidentes das Comissões Técnicas ofereçam em plenário a solução para a questão Sulbrasileiro/Habitasul e que haja acordo para que, hoje mesmo ou amanhã, seja votado o projeto — um acordo de Lideranças — quem sabe, o primeiro pacto social que todos queremos neste Brasil.

Vai nascer o primeiro pacto social que todos queremos nesta Casa com relação ao problema do Banco Sulbrasileiro e do Habitasul.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes, como Líder do PDS.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, efetivamente, podemos considerar que o dia de hoje marca o primeiro momento de nascimento do Governo José Sarney, em continuidade à proposta da Nova República, da Aliança Democrática.

Uma das primeiras medidas que haverá de tomar o Presidente José Sarney diz respeito à fixação do novo salário mínimo, a entrar em vigor no dia 1º de maio:

Por mais argumentos que se possa expender para justificar a contração do salário mínimo em relação aos índices esperados a partir do dia 1º de maio, por maiores que sejam esses argumentos, não merecem eles ser tomados em consideração, sobretudo porque a equipe que assumiu o Governo, na presente e declarada Nova República, é constituída por aqueles economistas entendidos em economia brasileira que ao longo dos últimos 20 anos vêm questionando incisivamente a situação salarial do País. E neste questionamento esses economistas, que

hoje representam o pensamento dos que assomaram ao poder, por inúmeras vezes e reiteradamente asseveraram que os salários, no caso brasileiro, não representavam componente do custo de produção, e portanto não participavam como elemento acelerador do processo inflacionário.

Essa foi uma questão muito discutida e com a qual inclusive eu me identificava, esposando o argumento de que o Ministro Delfim Netto estava realmente errado ao considerar que o índice salarial era o principal elemento contributivo para a inflação brasileira.

Quero, por outro lado, trazer a favor dos meus argumentos, para que se estabeleça um novo salário mínimo pelo menos 10% superior ao INPC, o argumento maior dos índices do Produto Interno Bruto, que decresceram a partir de 1981, já que nos anos de 1969 e 1972 as estatísticas nos dão o crescimento do PIB de 6,4% e 7,2%, respectivamente. Em 1981, a recessão se abateu sobre a economia nacional, e evidentemente isso se refletiu sobre o salário mínimo, em virtude da política recessiva dirigida pelo ex-Ministro Delfim Netto. Em 1981, o Produto Interno Bruto baixou em -1,6%; no ano seguinte, não chegou a atingir 0,9% de crescimento, e em 1983 houve um decréscimo maior, um arrocho maior, com uma recessão que levou o Produto Interno Bruto a decrescer -3,2%. Em 1984, houve a reversão do processo. O País voltou a crescer, e tivemos o Produto Interno Bruto acrescido de 4,105% positivos. E no ano de 1985, com a continuidade do processo de recuperação da economia internacional e nossas consequentes ligações com o mercado internacional, prevemos que haveremos de crescer de 5 a 6, ou até 7 por cento. Diante desse índice, precisamos estimular o mercado interno, precisamos gerar poder de compra, que não poderá vir se, paralelamente à retomada do crescimento, não se retomar também a liberação do poder aquisitivo do trabalhador através de concessão de índice superior ao INPC — apenas um índice de estabilidade, ao invés de um índice que estimule a recuperação.

Faço, então, um apelo ao Ministro do Trabalho, que se tem mostrado sensível a esta ação de recuperação do poder de compra do trabalhador brasileiro, para que não se furte a debater e a questionar em favor do trabalhador do Brasil, no sentido de que tenhamos índice superior ou no mínimo igual a 10% acima do INPC na decretação do novo salário mínimo que vai vigorar a partir de 1º de maio.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Cássio Gonçalves.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do PMDB quer reforçar o apoio da Liderança do PDS e manifestar sua esperança de que efetivamente o aumento do salário mínimo a ser decretado pelo Governo a partir de 1º de maio possa ser pelo menos 10% superior ao INPC.

A verdade, Sr. Presidente, é que a crítica do PMDB à política salarial do Governo do regime militar é no sentido de que nesse período, com excessão de poucos anos, conseguiu-se um razoável crescimento econômico num período até denominado de "milagre brasileiro". E paralelamente a esse crescimento econômico se estabeleceu uma política de achatamento salarial. Ninguém discute hoje que durante esses últimos 20 anos o salário do trabalhador brasileiro foi achatado a níveis talvez nunca antes vistos nem previstos.

Recebemos hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a herança de uma recessão econômica e de um achatamento salarial em níveis claramente inimagináveis. E a atual tarefa do Governo é, num período de recessão, promover o desenvolvimento econômico, sair do regime de recessão econômica e ao mesmo tempo iniciar pelo menos uma política salarial que possa, a médio e a longo prazo, recuperar o salário real. Mas esse objetivo, ou seja, recuperar o salário real do trabalhador e promover ao mesmo tempo um desenvolvimento econômico, não virá exclusivamente através do aumento do salário nominal. Na

medida em que o Governo consegue conter a inflação, na medida em que consegue retomar o desenvolvimento, evidentemente consegue aumentar o salário real do trabalhador. Portanto, não é apenas através do aumento do salário nominal. E o próprio Líder do PDS reconhece que não poderemos, a partir de um decreto, colocar o salário mínimo nominal nos níveis devidos, mas através de um aumento nominal acima do INPC e do combate sistemático à inflação e da retomada do desenvolvimento. Haveremos, Sr. Presidente, de cumprir nossos objetivos, que são os de devolver ao trabalhador, efetivamente, um salário real, e se possível aumentá-lo acima dos índices previstos.

Era esta, Sr. Presidente, a comunicação que gostaria de deixar registrada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Lúcio Alcântara, Líder do PFL.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos atentamente a Comunicação do nobre Líder do PDS, na qual S. Ex^a demonstra sua preocupação com os níveis de elevação do salário mínimo que o atual Governo deverá determinar até o dia 1º de maio.

Queremos dizer, Sr. Presidente, que nós, desde que chegamos a esta Casa, temos nos preocupado bastante com o problema do achatamento salarial. Tanto isso é verdade que nos insurgimos contra os Decretos-Leis nºs 2.024, 2.045 e 2.065, determinando mesmo sua queda, através do nosso voto e de outros de numerosos companheiros quando submetido ao Congresso Nacional. Mas é importante que se atente para o fato de que o Presidente José Sarney está tão preocupado com o assunto que pela primeira vez vamos ter uma elevação do salário mínimo acima dos níveis do INPC. Isso de logo dá-nos idéia de que S. Ex^a pretende restabelecer a verdade salarial, através de sucessivos reajustes e de contínuas aproximações que levem o trabalhador a ter a justa remuneração pelo seu trabalho.

De outra parte, o Presidente da República anuncia — e deveremos ter a confirmação disso por toda esta semana — um amplo programa, envolvendo cerca de doze trilhões de cruzeiros, que deverá beneficiar toda a massa de assalariados, de pobres que existem sobretudo nas grandes cidades brasileiras, através da injeção de um grande volume de recursos, atentando para questões da maior importância e de grande interesse social: alimentação, moradia, emprego, enfim, tudo aquilo que o nosso trabalhador está a necessitar. Não é de um momento para outro nem num passe de mágica que o atual Governo poderá resolver o grande passivo econômico-financeiro que recebeu desses anos todos de uma gestão da economia, que, de maneira alguma, vem ao encontro dos interesses do País, dos interesses da Nação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é essa a comunicação que fazemos neste instante, para ressaltar sobre o empenho do Presidente José Sarney em estar atento aos legítimos interesses da classe operária do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta nº 2, de 1985, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à Proposta em andamento, da Proposta de emenda à Constituição nº 4, de 1985, que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1985

Altera, suprime e acrescenta dispositivos no art. 152 da Constituição Federal, com vistas a restringir exigências para a criação e funcionamento de Partidos Políticos, bem como a estabelecer dotação orçamentária permanente em seu favor.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Artigo único. O art. 152 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 152. É livre a organização dos partidos políticos, bem como o seu funcionamento, observados os seguintes princípios:

I — regime representativo e democrático, baseado na pluralidade dos partidos e garantia dos Direitos Humanos fundamentais;

II — personalidade jurídica, mediante registro dos estatutos;

III — âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos regionais ou municipais;

IV — fiscalização financeira, no que respeita aos recursos do Fundo Partidário.

§ 1º A extinção dos partidos políticos dar-se-á na forma estabelecida em lei.

§ 2º Não terá direito a representação no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Estaduais o partido político que não obtiver, em qualquer eleição geral para a Câmara dos Deputados, a partir do segundo pleito realizado após a sua fundação, o apoio expresso em votos de 5% (cinco por cento) do eleitorado que haja votado, com um mínimo de 2% (dois por cento) em pelo menos 1/3 (um terço), desprezada a fração, dos Estados da Federação.

§ 3º O Orçamento da União consignará dotação especial aos partidos políticos, que a receberão através do Fundo Partidário, à base de 0,1% (um décimo por cento) da receita total prevista para cada exercício, elevando-se esse percentual para 0,2% (dois décimos por cento) nos anos de eleições nacionais ou municipais.

§ 4º 1/3 (um terço) dos recursos do Fundo Partidário distribuir-se-á em quotas iguais para todos os Partidos e os restantes 2/3 (dois terços) em quotas proporcionais à representação de cada Partido na Câmara dos Deputados, excluída qualquer participação de agremiação que não possuir representação no Congresso.

§ 5º A fiscalização financeira referida no inciso IV do caput deste artigo obriga à prestação de contas relativamente ao Fundo Partidário, cujos recursos aplicar-se-ão exclusivamente em gastos administrativos do funcionamento dos partidos, em propaganda e atividades de promoção, em institutos ou fundações de estudos e em jornais ou órgãos de divulgação partidários."

Justificação

A presente proposta de emenda tem dois objetivos fundamentais, já explicitados na ementa.

O que aqui se busca, em primeiro lugar, é a liberdade para a constituição e funcionamento de partidos políticos, condicionando-os apenas ao respeito ao regime democrático e a sua constituição em âmbito nacional. A sua representação no Congresso Nacional e nas assembleias estaduais dependerá, entretanto, da obtenção de apoio expresso em votos obtidos nas eleições gerais para a Câmara dos Deputados, bem como na distribuição desses votos por uma quantidade mínima de Estados. Tal exigência tem como objetivo impedir a proliferação excessiva de partidos que tumultua o processo político.

De outra parte, embora a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, através de seu art. 95 e seguintes, já fale em Fundo Partidário e até prevê que parte da sua constituição provém de dotação orçamentária da União, em nenhum lugar está definida a obrigatoriedade dessa dotação, nem o seu quantum a cada exercício. Isto significa que os partidos ficam sempre a depender, para uma atuação condizente com as finalidades que lhes são peculiares e até para a participação em eleições, da boa vontade ocasional dos governantes, ou de doadores, que freqüentemente estabelecem vínculos indesejáveis, serão ilegítimos, entre os partidos e interesses econômicos poderosos. É preciso que a sociedade, vendo nos partidos os instrumentos da democracia autorize o financiamento das suas atividades com recursos públicos divididos criteriosamente.

A prática tem demonstrado, outrossim, que a distribuição atual dos recursos do Fundo Partidário não pode ser considerada a melhor, daí o oferecimento, aqui, de novos critérios para tanto, baseados não somente no fato de o Partido Político existir, mas, principalmente, na sua representação, isto é, no número de representantes que possuir na Câmara dos Deputados.

SENADORES: Roberto Saturnino — Fábio Lucena — João Calmon — Amaral Peixoto

Humberto Lucena — Martins Filho — Octávio Cardoso — Virgílio Távora — José Fragelli — Aderbal Jurema — Henrique Santillo — João Castelo — Murilo Badaró — Lourival Baptista — Jorge Kalume — Itamar Franco — Odacir Soares — Aderbal Jurema — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Raimundo Parente — Jaison Barreto — Nivaldo Machado — Guiherme Palmeira — Álvaro Dias.

DEPUTADOS: Sarney Filho — Ruy Lino — Wagner Lago — Nadyr Rossetti — Raul Ferraz — Jorge Viana — Manoel Novaes — Adail Vettorazzo — Randolpho Bittencourt — Ubaldino Meireles — Paulo Melo — Nyder Barbosa — Ary Kiffuri — Dante de Oliveira — Francisco Sales — Anselmo Peraro — Haroldo Sanford — Brabo de Carvalho — Paulo Borges — Celso Barros — Mário Frota — Jutahy Júnior — Antônio Câmara — Juarez Batista — Jorge Arbage — Wilson Vaz — Valmor Giavarina — Mário Juruna — Adroaldo Campos — José Ribamar Machado — Celso Sabóia — João Herculino — Noronha Macedo (apoio) — Ivo Vanderlinde — Aurélio Peres — Jacques D'Ornellas — Gerson Peres — Fernando Gomes — Lúdio Raulino — Mansueto de Lavor

— Darcy Pozza — Gorgônio Neto — Floriano Paixão — Rosemberg Romano — Aluízio Bezerra — Eurico Ribeiro — Luiz Dulci — Valdon Varjão — João Faustino — Paulo Guerra — Jônathas Nunes — Lúcio Alcântara — Walber Guimarães — Luiz Leal — José Thomás Nonô — Antônio Osório — Agenor Maria — Amadeu Gerao — Osvaldo Trevisan — Agnaldo Timóteo — Francisco Rollemberg — Nelson Marchezan — Edme Tavares — José Fogaca — Francisco Studart — Myrthes Bevilacqua — Ciro Nogueira — Wilson Haese — Victor Trovão — Fernando Magalhães — Siqueira Campos — Simão Sessim — João Alberto — Sinal Guazzelli — Cristina Tavares — Sigfried Heuser — Emilio Haddad — José Ulisses — Marcondes Pereira — Rubens Ardenghi — José Genoino — Walmor de Luca — José Carlos Fagundes — Francisco Amaral — Nilson Gibson — Leorne Belém — Leur Lomanto — Antônio Florêncio — Evandro Ayres de Moura — Abdias do Nascimento — Ademir Andrade — Casildo Maldaner — Marcelo Linhares — José Mendonça de Moraes — Gastone Righi — Osmar Leitão — Lázaro Carvalho — Hugo Mardini — Sebastião Nery — Bocayuva Cunha — Cardoso Alves — Carlos Vinagre — Sebastião Rodrigues Jr. — Renato Loures Bueno — Sérgio Lomba — Jairo Magalhães — Ruy Bacelar — João Carlos de Carli — Reinhold Stephanes — Sérgio Ferrara — José Tavares — Amaury Müller — Furtado Leite — Maurílio Ferreira Lima — Plínio Martins — Evaldo Amaral — Israel Pinheiro — Emídio Perondi — Amaral Neto — Décio dos Santos — Tobias Alves — Henrique Alves — Léo Simões — Orestes Muniz — Jackson Barreto — Alcenir Guerra — Coutinho Jorge — José Jorge — Mauro Sampaio — Alencar Furtado — Antônio Pontes — Moarildo Cavalcanti — Geovani Borges — Hélio Manhães — Arthur Virgílio Neto — Nilton Alves — José Luiz Maia — Ralph Biasi — Tarcísio Buriti — Márcio Braga — Irineu Colato — Amílcar de Queiroz — Manoel Gonçalves — Hélio Duque — Olavo Pires — Fernando Cunha — Juarez Bernardes — Joaquim Roriz — Celso Peçanha — Matheus Schmidt — Cássio Gonçalves — Iturival Nascimento — José Carlos Teixeira — Jorge Uequed — Daso Coimbra — Geraldo Bulhões — Irapuan Costa Jr. — Cid Carvalho — Ubaldo Barém — Paulo Mincaroni — José Carlos Fonseca — Joacil Pereira — Wildy Vianna.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A proposição será encaminhada à comissão anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes propostas de emenda à Constituição:

Nº 6, de 1985, que acrescenta parágrafo ao artigo 170 da Constituição federal; e

Nº 7, de 1985, que acrescenta parágrafos ao artigo 153 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 24 e 25, de 1985-CN.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N° 24, DE 1985-CN
(Nº 232/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal o texto do Decreto-lei nº 2.139, de 28 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências".

Brasília, 5 de julho de 1984. — João Figueiredo.

Brasília, 26 de junho de 1984.

E.M. n.º 014/84 — GAG

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões.

Na sua elaboração foram observadas as disposições pertinentes do Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho do corrente ano, que dispõe sobre a mesma matéria para os servidores civis da União.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito. — José Ornellas de Souza Filho, Governador.

DECRETO N.º 2.139,
DE 28 DE JUNHO DE 1984

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 2.083, de 22 de dezembro de 1983, são reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os vencimentos, salários e proventos relativos ao pessoal de nível médio passam a vigorar na forma do Anexo deste decreto-lei.

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados) o valor do salário-família.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal elaborará as tabelas com os valores reajustados na forma deste decreto-lei e expedirá normas complementares para a sua execução.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação deste decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1984.

Art. 5º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1984; 163.º da Independência e 96.º da República. — João Figueiredo — Ibrahim Abi-Ackel.

A N E X O

(Art. 1º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.139, de 28 de junho de 1984)

Cargos e Empregos de Nível Médio

| Referência | Vencimento ou Salário (Cr\$1,00) | A partir de 1-7-84 |
|------------|----------------------------------|--------------------|
| NM-1 | 100.000 | |
| NM-2 | 104.700 | |
| NM-3 | 109.800 | |
| NM-4 | 115.000 | |
| NM-5 | 120.600 | |
| NM-6 | 126.500 | |
| NM-7 | 131.500 | |
| NM-8 | 137.200 | |
| NM-9 | 143.200 | |
| NM-10 | 148.800 | |
| NM-11 | 154.500 | |
| NM-12 | 160.300 | |
| NM-13 | 166.600 | |
| NM-14 | 173.000 | |
| NM-15 | 179.700 | |
| NM-16 | 186.500 | |
| NM-17 | 192.700 | |
| NM-18 | 200.000 | |
| NM-19 | 207.700 | |
| NM-20 | 216.700 | |
| NM-21 | 227.400 | |
| NM-22 | 238.600 | |
| NM-23 | 250.400 | |
| NM-24 | 262.900 | |
| NM-25 | 275.900 | |
| NM-26 | 289.500 | |
| NM-27 | 303.900 | |
| NM-28 | 318.900 | |
| NM-29 | 334.600 | |
| NM-30 | 351.200 | |
| NM-31 | 368.500 | |
| NM-32 | 396.400 | |

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N.º 2.083, DE 22
DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

MENSAGEM N.º 25, DE 1985-CN
(Nº 233/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Previdência e Assistência Social e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 2.140, de 28 de junho de 1984, publicado no Diário

Oficial da União do dia subsequente, que "Institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica, na Previdência Social, e dá outras providências".

Brasília, 5 de julho de 1984. — João Figueiredo.

E.M. n.º 375/84

Em 26 de junho de 1984
Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Reportamo-nos ao Aviso n.º 163/84 de 25 de abril de 1984, do Gabinete Civil, através do qual foi submetida à análise desta Secretaria a Exposição de Motivos n.º 059 de 23 de abril de 1984, do Diretor-Geral do DASP, juntamente com projeto de decreto-lei, objetivando instituir a "Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica" na Previdência Social, nos percentuais de até 100% sobre o valor do vencimento ou salário de maior referência da Categoria Funcional de Odontólogo.

2. A proposição está consubstanciada na necessidade de unificar as atuais estruturas da Categoria Funcional de Odontólogo NS-909 ou LT-909, nivelando-os às demais do Grupo "Outras Atividades de Nível Superior", tendo como piso a referência NS-5 e término na NS-25, bem como extingue o regime de 40 horas semanais, permanecendo o de 30 horas semanais para os referidos servidores.

3. A unificação das estruturas, ora proposta, não acarretará elevação de vencimento ou salário, visto que o posicionamento far-se-á na mesma referência em que se encontram localizados os servidores, sendo que o acesso à referência NS-25, será feito mediante a progressão funcional.

4. A medida tem por finalidade dinamizar e consolidar os programas de assistência à saúde, segundo as diretrizes do CONASP, conforme a essencialidade e as prioridades dos programas em que o servidor estiver envolvido, tais como, exercício nas atividades básicas, a localização em unidades da periferia dos grandes centros, a dedicação integral e outros requisitos a serem estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

5. A unificação das cargas horárias, fixando-se como normal a carga de 30 horas semanais, decorre da necessidade de adequá-la às condições de regime de trabalho, como igualmente, ao planejamento de turnos e plantões da respectiva prestação de serviços.

6. Salientamos que o projeto de Decreto-lei em apreço, prevê que as despesas decorrentes da execução da medida correrão à conta das dotações próprias das autarquias previdenciárias, estabelecendo-se que na hipótese de haver insuficiência de recursos orçamentários próprios das autarquias a complementação será atendida à conta de dotações a serem consignadas no Orçamento da União.

7. Devemos esclarecer que a medida beneficiará um total de 1.979 Odontólogos, e representará um acréscimo mensal nas despesas de "Pessoal e Encargos Sociais", inclusive 13º salário, na ordem de Cr\$ 708.695,5 mil, e um custo anual estimado em Cr\$ 8.504.346,9 mil.

8. Os órgãos técnicos da SEPLAN, após examinarem o assunto, manifestaram-se favoravelmente ao pleito do Ministério da

Previdência e Assistência Social, razão pela qual, submetemos à consideração de Vossa Excelência a aprovação, em caráter excepcional, na forma do projeto de Decreto-lei anexo e de acordo com o estabelecido no art. 4º, do Decreto n.º 88.795, de 28 de dezembro de 1981.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Jarbas Gonçalves Passarinho**, Ministro da Previdência e Assistência Social — **Antônio Delfim Netto**, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

**DECRETO-LEI N.º 2.140
DE 28 DE JUNHO DE 1984**

Institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica, na Previdência Social, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica, a ser deferida aos servidores da Previdência Social integrantes da Categoria Funcional de Odontólogo, código NS-909 ou LT-909, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, pelo efetivo desempenho de atividades odontológicas.

Art. 2º A gratificação de que trata este Decreto-lei corresponderá a percentuais de até 100% (cem por cento), incidentes sobre o valor do vencimento ou salário de maior referência da Categoria Funcional de Odontólogo de acordo com critérios estabelecidos pelo Ministro da Previdência e Assistência Social.

Parágrafo Único. Na hipótese de o servidor ocupar cargo em comissão ou função de confiança, integrante do Grupo-Direção ou Assessoramento Superiores, instituído pela Lei n.º 5.645, de 1970, os percentuais da gratificação continuarão a incidir sobre o vencimento ou salário da maior referência da Categoria Funcional de Odontólogo.

Art. 3º Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para fins deste Decreto-lei, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) luto;
- d) licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;
- e) licença especial;
- f) deslocamento em objeto de serviço;
- g) missão ou estudo no estrangeiro, quando o afastamento houver sido autorizado pelo Presidente da República ou Ministro de Estado;
- h) indicação para ministrar ou receber treinamento ou aperfeiçoamento, desde que o programa seja promovido ou aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 4º A Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica, sobre a qual incidirá o desconto previdenciário, será incorporada aos proventos do funcionário que a tenha percebido na data da aposentadoria e nos doze meses imediatamente anteriores.

Parágrafo Único. O valor a ser incorporado será o correspondente à média aritmética dos percentuais atribuídos ao funcionalário no período a que alude este artigo.

Art. 5º As estruturas da Categoria Funcional de Odontólogo, código NS-909 ou LT-NS-909, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, ficam alteradas na forma do Anexo deste Decreto-lei.

§ 1º As alterações a que se refere este artigo não acarretarão elevação automática de vencimento ou salário.

§ 2º Os servidores atingidos pela alteração serão posicionados nas classes resultantes da nova estrutura, mantidas as respectivas referências de vencimento ou salário.

Art. 6º Fica extinto o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em relação às categorias funcionais mencionadas no art. 5º, permanecendo o de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 7º O preenchimento dos cargos ou empregos das classes, especial e intermediárias, da categoria funcional a que se refere este Decreto-lei, far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimento.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-lei correrão à conta das dotações próprias das autarquias previdenciárias.

Parágrafo Único. Na hipótese de haver insuficiência de recursos orçamentários próprios das Autarquias, a sua complementação poderá ser atendida à conta de dotações a serem consignadas no Orçamento da União.

Art. 9º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Jarbas Passarinho**.

ANEXO

(Art. 5º do Decreto-lei n.º 2.140, de 28 de junho de 1984)

| Grupo | Categoria Funcional | Código | Referência de Vencimento ou Salário por Classe |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| Outras Atividades de Nível Superior | Odontólogo | NS-909 ou LT-NS-909 | Classe Especial -NS-22 a 25 |
| NS-900 ou LT-NS-900 | | | Classe C -NS-17 a 21 |
| | | | Classe B -NS-12 a 16 |
| | | | Classe A -NS- 5 a 11 |

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as matérias:

MENSAGEM PRESIDENCIAL N.º 24, DE 1985-CN

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Borges, Mário Maia, Henrique Santillo, Marcelo Miranda e os Srs. Deputados Gilson de Barros, Júlio Costamilan, Paulo Marques, Myrthes Bevilacqua e Wilson Haese.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Benedito Ferreira, Moacyr Dalla, Hevídio Nunes e os Srs. Deputados Aécio de Borba, Adroaldo Campos e Djalma Bessa.

Pelo Partido Liberal — Senadores Marcondes Gadelha, João Lobo, Benedito Canelas e os Srs. Deputados Francisco Studart e Furtado Leite.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Floriceno Paixão.

MENSAGEM PRESIDENCIAL N.º 25, DE 1985-CN

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mário Maia, Saldanha Derzi, Alfredo Campos, Henrique Santillo e os Srs. Deputados Leônidas Sampaio, Doreto Campanari, Anselmo Peraro, Fernando Cunha e Moysés Pimentel.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Carlos Lyra, Galvão Modesto, Lomanto Júnior e os Srs. Deputados Jorge Arbage, Francisco Sales e Pedro Colin.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Claudio Roriz, Nivaldo Machado, Américo Souza e os Srs. Deputados Reinhold Stephanes e Ubaldino Meireles.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Amaury Müller.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da comissão, esgotar-se-á em 20 de maio próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 28 de junho vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levava-se a sessão às 11 horas e 36 minutos.)

Ata da 75ª Sessão Conjunta, em 29 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquiçônio Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manliões — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmart Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Márcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Dei Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bonfim — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Crístino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldino Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmória — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Coletto — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moçuído Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 252 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Goiás está triste e o Brasil tornou-se mais sofrido com a partida daquela que como ninguém soube cantar sua terra, sua gente e que se identificou com sua cidade ao cantar: "Goiás, minha cidade.../Eu sou aquela amosa/De tuas ruas estreitas/Curtas,/Indecisas./Entretanto,/Saindo uma das outras./Eu sou aquela menina feia da ponte da Lapa,/Eu sou Aninha"

Aninha ou Ana Lins Dos Guimarães Peixoto Breto, conhecida e admirada em todo o País como Cora Coralina, "a pessoa mais importante de Goiás", no dizer do maior poeta brasileiro, Carlos Drummond de Andrade, em seus 95 anos plenos de jovialidade, alegria, otimismo e confiança, era uma mulher de inexcedível vitalidade e absolutamente atual com os tempos de hoje, com uma visão límpida, clara e profunda dos problemas que afligem a humanidade. Não poderia ser de outra forma, em uma pessoa que vivia dentro de si muitas outras mulheres, como cantava Cora Coralina em seu poema "Todas as Vidas".

Cora Coralina nasce com a República e deixa a Nova República irremediavelmente mais pobre sem o brilho de sua inteligência. Ela que, uma semana antes de morrer, em sua última entrevista à imprensa, demonstrara sua preocupação com o Presidente eleito, Tancredo Ne-

ves, assinalando que "com o seu internamento, o País parou, ninguém faz mais nada. Isso porque só existem duas preocupações em todos nós, que é na verdade uma única: a recuperação do Dr. Tancredo. Esse homem constitui a esperança de todo o povo sofrido e mal assistido". Afirmou, a seguir: "O medo que nós temos é o da volta ao que já passou. Disto é o que nós temos medo."

Assim era Cora Coralina. Mulher ativa, participativa e voltada para os interesses do povo e do País.

Se hoje a admiramos e somos estimulados por seus atos, nem sempre foi assim. A sua vitalidade e a sua fibra, segundo dizem, herdou do pai, um paraibano que chegou a desembargador na ex-Vila Boa, a atual cidade de Goiás, antiga Capital do Estado. Essa mulher diferente, ousada para o tempo, escandalizou mais ainda o conservadorismo da centenária Goiás ao fugir com o homem que amava, em 1911, vindo a casar-se com o seu apaixonado, em Andradina, o paulista Cândido Tolentino de Figueiredo — que, romanticamente, a conheceu através dos poemas publicados —, mudando-se, a seguir, para Avaré, depois Jaboticabal, cidades do interior de São Paulo, onde viveu durante 45 anos e onde nasceram seus filhos.

Tornando-se viúva aos 65 anos de idade, retorna a Goiás Velho, à Casa Velha da Ponte, à casa da Ponte da Lapa da feia menina Aninha, que é a primeira das três pontes sobre o rio Vermelho, em boa hora tombada pelo Patrimônio Histórico. Foi na casa da Ponte da Lapa, uma velha construção de 200 anos, que Cora Coralina teve seu primeiro contato com a poesia: "Eu não sabia ler — dizia ela —, mas já gostava de poesia. O que me ajudou muito a leitura foi uma folhinha de parede. Na frente, tinha a data, horóscopo, fases da lua e, no verso, umas quadriínhas. Eu era louca por aquelas quadriínhas".

Essa "menina feia" (que sublime mentira!), que além de contista e poetisa era uma exímia e famosa docente, de fama internacional, publicou seu primeiro conto em 1910, no "Annuario Histórico Geográfico e Descriptivo do Estado de Goyaz", intitulado: "Tragédia na Roça".

Seu primeiro livro só sairá publicado em 1965, pela José Olympio Editora, "Poemas dos Becos de Goiás e Estórias Mais", quando a autora já estava com 76 anos de idade. Após este primeiro lançamento, seguiram-se: "Meu Livro de Cordel", "Histórias da Casa Velha da Ponte" e "O Vintém de Cobre — Meias Confissões de Aninha". Neste último livro, com memórias da infância, dá a dimensão dos preconceitos do inicio do século e as tentativas, da família e da sociedade, de obstar sua vocação literária. Como dizia: "Lá em casa havia muito castigo. E também nas escolas, nos quartéis, na roça. Era o ranço do cativeiro". Nada disso, porém, curvou a vontade indomita dessa suave rebelde que jamais deixou de publicar poemas e contos nos órgãos da imprensa do seu estado, que fascinaram o paulista que teve a felicidade de com ela consorciar-se.

De Cora Coralina se pode dizer muitas coisas. Como definir as muitas vivências do poeta, a não ser com a força e a singeleza do seu verso: "Venho do século passado e trago comigo todas as idades", essa mulher que tinha dentro de si "todas as mulheres" e "todas as idades", como lembrou o Governador Iris Rezende: "Marcou época e representou muito bem o Estado de Goiás na vida cultural brasileira". O Ministro da Cultura, Deputado José Aparecido de Oliveira, por sua vez, telegrafou ao Governador goiano, afirmando: "Cora Coralina foi uma expressão maior da pura poesia e sua obra é exemplo representam singular contribuição da alma goiana ao patrimônio espiritual do Brasil".

A imorredoura contribuição cultural de Cora Coralina fê-la merecedora do troféu Jaburu, concedido pelo Conselho Estadual de Cultura, e, em 1984, concorrendo

com Gerardo Mello Mourão, uma das mais sólidas culturas deste País e a quem a cultura nacional muito deve, disputou o troféu Juca Pato de Intelectual do Ano, e ganhou-o. Ainda no ano passado, entra para a Academia Goiana de Letras. Torna-se — com muita justiça e merecimento — Doutora Honoris Causa, pela Universidade Federal de Goiás. Recebe as mais elevadas condecorações, bastando citar a grã-cruz do Mérito do trabalho, por todo o seu passado de lutas e pela magnífica obra ao trabalho que fez em dezembro de 1983 ao inaugurar o Centro de Atividades do SENAC, que leva o seu nome, em Goiânia. Uma peça literária invulgar e originalíssima sobre a noção do trabalho e a formação da consciência humana. O Ministro Elias Busafacal, pessoa de refinada sensibilidade cultural, Presidente da Administração regional do SENAC em Goiás, por certo torará público o belo discurso proferido de improviso naquela ocasião pela "voz feminina de maior expressão da atual poesia brasileira", no dizer de Ursulino Leão, Presidente da Academia Goiana de Letras.

Sr. Presidente, como brasileiro e representante do povo paulista na Câmara dos Deputados não poderia deixar de homenagear aquela que durante tanto tempo viveu em solo paulista, tendo lá educado sua prole. Se São Paulo se sentia unido a Goiás pela marcha heróica dos bandeirantes, com Cora Coralina solidifica-se mais ainda esta união que se immortaliza nos versos da grande poetisa, a mais singela visão poética de nossa época. Uma "visão crítica muito aguçada, seus poemas têm poucas palavras, mas cada palavra uma grande força de expressão", como lembrou seu neto, o atual Prefeito de Goiânia, Non Albernaz.

Poucas pessoas — em qualquer país e em qualquer época — terão amado tanto a vida e menos pessoas ainda terão permanecido tão joviais e alegres, e pouquíssimas, talvez, a sensibilidade de antever a outra dimensão da vida: "Morta serrei árvore/Serei tronco, Serrei fronde/e minhas raízes/Enlaçadas às pedras de meu berço/São as coradas que brotam de uma lira, Enfeitai de folhas verdes/A pedra de meu túmulo/num simbolismo/De vida vegetal. Não morre aquele/Que deixou na terra/A melodia de seu cântico/Na música de seus versos".

Cora Coralina é imortal. O seu canto é eterno "na música de seus versos".

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, funcionários desta Casa, estive hoje no Ministério da Agricultura quando lá estavam reunidos homens interessados na solução do caso BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Este Banco, eminentemente ligado às cooperativas brasileiras, precisa de poucos recursos para voltar a ser ativado, voltar a funcionar a pleno vapor, a pleno pulmões econômicos e financeiros, e até hoje não se lhe deu a necessária importância para salvá-lo da corrupção da administração anterior, para reativá-lo nas suas atividades essenciais.

Pois bem, Sr. Presidente, paralelamente, temos o caso do Sulbrasil, que tem provocado debates e mais debates nesta Casa e pelo País afora. Venho de uma região que me questiona: Por que o Brasil vai encampar desvios escandalosos — até agora não se tem nenhuma resposta de para onde foi esse dinheiro — injetando recursos, de uma maneira ou de outra, para salvar o Sulbrasil, quando com apenas 5% desses mesmos recursos se salvaria o BNCC? A reunião que deveria acontecer hoje no Ministério da Agricultura, foi suspensa sem que se tivesse nenhuma solução para o caso do BNCC, para que se proceda a novas investigações, a novos estudos, a novas

análises dos balanços do Banco e das suas atividades, a partir do ano passado.

A minha posição, Sr. Presidente, é clara quanto ao caso Sulbrasileiro. Votarei contra a injeção de recursos, pura e simplesmente. Admito estudar a possibilidade, como brasileiro, de estatização do banco, depois que os bens de todos os seus diretores, dos administradores comprometidos forem legalmente apreendidos, ou arrestados, ou sequestrados — a medida judicial cabível para apurar-se a responsabilidade criminal desses que se locupletaram com o dinheiro dos depositantes de boa fé.

Sr. Presidente, não vi nesta Casa, milhares de cooperados incorporados virem aqui defender o BNCC. Preocupa-me a presença maciça nesta Casa, de legítimos representantes dos fucionários do Sulbrasileiro, mas, mais do que sua presença — até ben fazaje indago-me sobre o que está por detrás disso, e quem está financiando? Os próprios funcionários lamentam — sabemos — o risco de perderem os seus empregos.

Mas quem está custeando esses ônibus que estão trazendo a manutenção do pessoal? Estamos questionando o que há por detrás disso.

A Nação inteira está consciente de por que se deve votar o projeto, e principalmente os Srs. Parlamentares. É preciso que haja uma explicação que venha a convencer a nação. Queremos dar emprego para quem precisa, não só aos funcionários atuais do Sulbrasileiro, mas a todos os outros oito milhões de desempregados, principalmente da classe média — não da classe miserável — que estão todo os dias indo para a rua. Estou disposto, Sr. Presidente, a ajudar a encontrar uma solução para o problema dos escândalos brasileiros — BNCC, do Sulbrasileiro e outros — mas de maneira decente, compreensível, nacional, nacionalista, inteligente e explicável ao povo, que está por fora dessa jogada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, lamento profundamente que ainda a esta altura tenhamos Parlamentares completamente desinformados sobre as razões que levaram o Governo a enviar Mensagem ao Congresso Nacional propondo a injeção de novecentos bilhões de cruzeiros no Sulbrasileiro, com o objetivo de viabilizar o sistema.

É preciso dizer, Sr. Presidente, que as lideranças de todos os partidos votaram aqui a urgência urgentíssima para o projeto. Antes disso o Governo, através de mensagem assinada pelo Presidente da República José Sarney, mandou para cá a Mensagem, devidamente arrazoada pelo responsável pelas finanças públicas do País, o Sr. Ministro da Fazenda Francisco Dornelles. Não creio que S. Ex^a, ou o Presidente da República, pudessem propor algo que não estivesse atendendo aos interesses da Nação brasileira, apenas com o objetivo de tergiversar. O que não é possível é que, aprovada a urgência e incluída na Ordem do Dia, a Liderança do Governo nesta Casa, que é concomitantemente a Liderança do PMDB, não coloque em votação o projeto do Sulbrasileiro.

Estes homens e mulheres que aqui estão são uma parte do problema, mas não está em risco apenas a vida deles e dos seus filhos. Trata-se, também, da economia do Rio Grande — a agricultura, a pecuária, a indústria, o comércio.

Não aceito, Sr. Presidente, que se brinque com o povo do Rio Grande, que ao longo do tempo vem produzindo arroz, feijão, carne, charque, que tem saciado as necessidades do povo brasileiro nas horas duras de calamidades, de seca ou de enchente. É o suor, é o trabalho desses brasileiros do Sul, que têm produzido alimentos em grandes quantidades para socorrer, muitas vezes, emer-

gências que enlutaram e traumatizaram o País ao longo de todos estes anos. Não se fale aqui que é dinheiro para um sistema, porque o substitutivo, elaborado e aprovado pelos Parlamentares desta Casa, de todos os Partidos, prevê um banco estatal. Portanto, o dinheiro não há de ser dado a ninguém, porque o dinheiro do Estado e do Governo pertence ao povo.

Este banco há de ser semelhante ao Banco do Nordeste ou ao Banco da Amazônia, que promoverá, necessariamente, uma política de desenvolvimento nos três Estados da Região Sul do País. O que venho pedir aqui é que o Presidente desta Casa, que as lideranças do Governo e do PMDB tragam e coloquem para votarmos este projeto que não leva um cruzeiro, nem um vintém, e que visa a sanar uma situação de debate, porque o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná não estão pedindo favor, porque este é o direito que tem quem não pede favor, mas justiça. Nós queremos a aprovação de uma medida que não vai beneficiar os funcionários, que merecem, mas assegurar a produção de um Estado que tem mais de 30% de sua economia baseada no sistema Sulbrasileiro e Habitasul. Que não se queira massacrar um povo ordeiro e organizado, que precisa receber da Federação brasileira e do seu Congresso o testemunho de que aqui os representantes do povo têm consciência clara de que o Rio Grande do Sul não pode ser tratado como um filho pródigo da Federação. E que o seu povo tem direito ao pão, ao respeito e principalmente ao trabalho.

Era isso, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo, demais funcionários da Casa, o problema do Sulbrasileiro tem levado o Congresso a um debate árduo e profundo. Homens de posição se definem, conhecedores da matéria a examinam, homens dignos e honrados acabam tomando partido às vezes, equivocados pela falta de informação. Há, na verdade, um grande lobby nacional promovido pelo grande conglomerado financeiro interessado na liquidação do Sulbrasileiro, para que os grandes bancos façam o melhor negócio da História: comprem no martelo e na liquidação o espólio do Sulbrasileiro. Isso está claro pela manifestação da Associação Comercial de São Paulo pelos corruptos do Banco Central do Governo passado que levaram a esse tipo de situação, para o negócio dos grandes banqueiros nacionais cujo desejo era comprar barato o Sulbrasileiro. Isso ninguém mais ignora. As pessoas de bem, no entanto, preocupam-se, em primeiro lugar, com a punição dos culpados da direção do Sulbrasileiro e dos corruptos do Banco Central, do Governo passado, para depois resolver-se o problema da economia do Sul e dos funcionários do banco. Essas pessoas é que quero alertar para o fato. A ditadura não esteve aqui de brinquedo. Durante vinte e um anos ela impediou que se estabelecesse uma lei dura para punir corruptos. O Brasil não tem lei para punir os ladrões de colarinho branco. Não tem de propósito, porque senão iria atingir altas figuras do Governo. Como não existe essa lei, a punição dos causadores dos escândalos — de todos eles — vai demorar muito.

E vamos aos fatos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Em primeiro lugar, as montadoras são as únicas empresas que não aceitaram negociar qualquer item da pauta de reivindicações, diferentemente de outros grupos e de outras empresas que aceitaram discutir e negociar parte da pauta de reivindicações da campanha salarial do conhecido Grupo Independente dos sindicatos. Em segundo lugar, os operários do ABC suspenderam a greve por ocasião da morte e do enterro do Presidente Tancredo Neves. E disse, em plenário, que quem estava chantagizando eram os empresários, que queriam que os operários parassem a greve. E os operários deram o troco, porque, na manhã seguinte, as montadoras distribuíram uma lista de setecentas demissões, na Volkswagen, na GM e na Ford, e os operários, legitimamente, ocuparam aquelas empresas — digo legitimamente, porque há toda uma onda de condenação ao direito de os operários ocuparem aquelas fábricas — e as montadoras entrarem no esquema de pressionar através de mandados de segurança e de liminares ganhas na Justiça de São Paulo — para que a Polícia Militar entrasse nas fábricas, de qualquer maneira, fossem quais fossem as consequências.

É necessário, neste momento, deixar claro que as montadoras estão buscando uma radicalização, uma tentativa de isolar os operários grevistas e querendo quebrar a espinha dorsal do movimento grevista, sindical, porque essas dispensas foram selecionadas, são as dos operários da CIPA, das comissões de fábrica, das lideranças que emergiram no interior daquelas fábricas. Nós queremos deixar claro que a responsabilidade cai sobre os ombros das montadoras. E, nesta oportunidade, o Ministro do Trabalho deve vir à público para dizer que as montadoras devem ceder, e rever as dispensas, porque se elas as-

sim não procederem, o processo de greve se radicalizará, porque os operários não aceitarão pacificamente as setecentas dispensas no interior dessas montadoras. E não adianta fazer chantagem, nem levar a PM para dentro da GM, da Ford ou da Volkswagen, porque ela não fará movimentar as fábricas para que saiam os automóveis, a fim de cobrir a cota de exportação da Volkswagen e da GM do Brasil.

Para concluir, Sr. Presidente, é necessário deixar claro aqui que foram exatamente as montadoras as empresas que tiveram maior lucro em 1984. É necessário dizer também que o salário dos operários apenas concorre com 5,6% para o custo do carro. Elas podem e têm condições de dar 40 horas semanais, de dar aumento salarial real e, mais do que isso, podem e têm condições de rever as demissões. Se elas não querem fazer isso é porque pretendem encurrar e massacrar a classe trabalhadora. Mas os trabalhadores das montadoras não aceitarão pacificamente isso. E queremos, aqui, deixar claro o nosso apoio e a nossa solidariedade aos operários em greve no ABC, no Vale do Paraíba, Campinas e Sorocaba. Muito obrigado. *

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo, demais funcionários da Casa, o problema do Sulbrasileiro tem levado o Congresso a um debate árduo e profundo. Homens de posição se definem, conhecedores da matéria a examinam, homens dignos e honrados acabam tomando partido às vezes, equivocados pela falta de informação. Há, na verdade, um grande lobby nacional promovido pelo grande conglomerado financeiro interessado na liquidação do Sulbrasileiro, para que os grandes bancos façam o melhor negócio da História: comprem no martelo e na liquidação o espólio do Sulbrasileiro. Isso está claro pela manifestação da Associação Comercial de São Paulo pelos corruptos do Banco Central do Governo passado que levaram a esse tipo de situação, para o negócio dos grandes banqueiros nacionais cujo desejo era comprar barato o Sulbrasileiro. Isso ninguém mais ignora. As pessoas de bem, no entanto, preocupam-se, em primeiro lugar, com a punição dos culpados da direção do Sulbrasileiro e dos corruptos do Banco Central, do Governo passado, para depois resolver-se o problema da economia do Sul e dos funcionários do banco. Essas pessoas é que quero alertar para o fato. A ditadura não esteve aqui de brinquedo. Durante vinte e um anos ela impidiu que se estabelecesse uma lei dura para punir corruptos. O Brasil não tem lei para punir os ladrões de colarinho branco. Não tem de propósito, porque senão iria atingir altas figuras do Governo. Como não existe essa lei, a punição dos causadores dos escândalos — de todos eles — vai demorar muito.

Esteve, hoje, a Câmara a ensejar um projeto de lei para, daqui para a frente, poder punir — porque a lei não retroage. Não adianta fazer uma lei dura agora; quem cometeu crimes no passado não será atingido por ela, e sim pela lei da ditadura, que era mais branda. Então, quando pessoas de bem, sérias, dizem que, antes de resolver o problema do Sulbrasileiro, querem ver os ladrões na cadeia, estão cometendo um equívoco. Isso vai demorar a acontecer, e essa demora liquidará o Sulbrasileiro e cem mil empregos no Rio Grande, e será um grande negócio para os conglomerados financeiros, que poderão comprar a preço vil o espólio desse banco de cento e trinta e cinco anos, de trezentos e setenta e sete agências e vinte e quatro mil trabalhadores.

Alguns perguntam: mas que movimento organizado é esse que vem do Rio Grande, brotando e crescendo? Quem está por trás disso? Para algumas pessoas que não conhecem o Rio Grande do Sul, nós dizemos: é o sangue, é a garra, é a vergonha daquela gente que não morre sem muito lutar. (Palmas.)

Falo como homem que defende o Governo e acredita que a Nova República é séria. E ela o é. E o Presidente da República após sua assinatura a um documento que diz: "Custa mais caro liquidar o Sulbrasileiro do que salvá-lo." A isso não oponho dúvidas, senão teria de retirar meu apoio ao Presidente, que estaria me mentindo, estaria me enganando, e não posso apoiar um homem que me minta e que me engane.

Os mesmos técnicos do Governo, do Banco Central, que determinaram a intervenção, porque diziam que lá havia irregularidades — e até poderia haver-las; e, se houver, tomara que as pessoas responsáveis sejam punidas e tenham seus bens seqüestrados para cobrir os escândalos — os mesmos técnicos, com a mesma frieza com que diziam isso afirmam que liquidar o banco custa mais caro do que salvá-lo.

Ora, não posso acreditar nas palavras pela metade. Ou creio ou não creio. Não posso aceitar que diziam a verdade quando fizeram a intervenção, e a causa da intervenção foi que havia irregularidades, e não o desejo proporcionar um bom negócio para os conglomerados, e que agora não falam a verdade quando dizem que é mais caro liquidar do que salvar. O Governo mandou um projeto ao Congresso tomando uma decisão política: não liquidar o Sulbrasileiro, porque é mais caro liquidar do que salvar, e deixou ao Congresso as fórmulas de como salvar.

O que me parece importante é que toda a sociedade brasileira, todo o povo do Rio Grande do Sul está examinando o comportamento do Congresso. Mas, se é mais caro liquidar do que salvar, por que o Congresso vai querer liquidar? Ora, se custa mais para o Erário, se custa mais para a Nação brasileira liquidar este banco do que salvá-lo, por que os nossos Deputados iriam liquidá-lo? Algumas pessoas têm dito que os Parlamentares podem sofrer influências, e eu garanto que a única influência que vai haver neste Congresso é o interesse nacional. Haverá muita discussão e muito debate. Tenho confiança nesta Casa, porque a conheço de longa data e sei que depois de um longo e profícuo debate e da tomada de posições divergentes — que é o mínimo aceitável em um processo democrático — o substitutivo que está sendo elaborado por todas as lideranças políticas na Câmara dos Deputados será aprovado.

O Governo vai aportar novecentos bilhões de cruzeiros, o banco vai ser estatizado; os trabalhadores terão garantia e participarão da direção das empresas; os investidores participarão com 40% dos seus recursos no capital do novo banco. Tenho certeza da solução democrática, porque o Congresso brasileiro, eleito pelo voto, vai responder assim. Vamos votar neste substitutivo porque seria mais caro liquidar do que salvar; e vamos salvar para defender os interesses dos brasileiros, pois o Congresso Nacional está aqui para defender os interesses da Nação e não os interesses de grupos.

Por isso, Sr. Presidente, algumas pessoas honestas, decentes e dignas, às vezes mal-informadas, podem ter um raciocínio equivocado, mas tenho certeza de que, no debate democrático, elas haverão de acatar a decisão do Governo. É mais caro liquidar do que salvar. Vamos salvar o banco para salvar a economia nacional. Não se salva apenas o Rio Grande do Sul, brioso, competente, cioso do seu dever, mas salvam-se os interesses nacionais. E são os interesses nacionais que esta Casa decide salvar, pois do Rio Grande do Sul haverá de vir sempre a marcha da boa vontade, do trabalho, da dignidade, a marcha dos homens que dormem nas ruas e no relento, não para defender o seu trabalho, mas para defender os interesses nacionais, que são salvar o Sulbrasileiro, porque é mais barato salvar do que liquidar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o

Rio Grande do Sul comemora, neste ano, 150 anos da Revolução Farroupilha. Nunca é demais fazer uma reflexão sobre este fato histórico. Há quem diga que a Revolução Farroupilha foi um movimento separatista. Não foi. O que os Farroupilhas queriam era que o Governo Central praticasse justiça em relação à então Província. Tanto isto é verdade que um dos seus líderes, ao ser procurado pelo comandante das Forças da Banda Oriental do Uruguai, a fim de oferecer-lhe soldados para brigarem contra o Poder Central, disse: "O primeiro dos seus soldados que atravessar a fronteira fornecerá o sangue com o qual haveremos de assinar a paz com os imperiais."

Srs. Congressistas, se há um Estado deste País que é brasileiro por opção, este é o Rio Grande do Sul. Não podemos aceitar agora a proposta de uma luta fraticida, onde os propõem a briga do Sul contra o Norte, da enchente contra a seca, dos que têm mais contra os que têm menos, dos Estados mais populosos contra os menos populosos. Não aceitamos esta proposta de retaliamento do País. Mas é preciso ter claro que quando se faia das questões do Sulbrasileiro, do Habitasul, não se está fazendo de um pedido de estrelas ao Poder Central. É preciso ter claro que o Estado do Rio Grande do Sul, ao longo dos últimos anos, desde que se inaugurou a política dos subsídios para a exportação, foi sangrado na sua economia e, por um período de 20 anos, arrecadou do Poder Público cerca de 50% apenas do que tinha direito de arrecadar, e os outros 50% foram injetados à economia deste País. Por isso não é justo pensar que o Rio Grande do Sul pede esmolas; o Rio Grande do Sul pede justiça.

E disse bem o Deputado Jorge Uequed: qual será o móbil que está trazendo aqui essa gente que lota as galerias? O móbil, o ânimo é de quem está seguro, de quem está convicto do que quer, e quer justiça. É a justiça que move o povo que veio a Brasília. Quero dizer ao meu companheiro estimado, o Deputado que questionou quem será que subveniona os homens e mulheres que estão neste plenário: — quem sabe os Deputados não foram informados que muitos desses companheiros e companheiras estão aqui em Brasília há 15, 20 ou mais dias e estão, nesse período todo, dormindo dentro dos ônibus que os trouxeram a Brasília? Passam dificuldades, Deputado. Não estão aqui na opulência. O que os trouxe aqui, o móbil, repito, é a busca de justiça.

É preciso que se tenha muito claro que a proposta de estatização das duas instituições é uma proposta que está sendo sustentada por uma discussão interpartidária, e, a partir disso, é preciso também dizer claro, não aceitamos que venham Deputados à tribuna para, demagogicamente, exigir soluções que não deram ontem, quando eram Governo. Isto é preciso que fique patente. Não estamos aqui para iludir. Seria uma desumanidade alguém aproveitar-se de uma situação constrangedora destas, para vir à tribuna querer faturar politicamente, baratinamente, sobre isso.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a minha conciliação aqui, neste momento, é que assumamos o papel do Congresso Nacional, que tenhamos um gesto de quem constrói aqui e agora as prerrogativas desta Casa. Queixamo-nos durante tantos anos que o Poder Legislativo não podia debater, não podia decidir nada sobre a vida econômica do País. Agora que o Governo nos manda um projeto para que nos pronunciemos, estamos deixando as instituições apodrecerem. Estão apodrecendo por falta de uma decisão.

É por isso isso que faço aqui, esta conclusão. Este País tem condições para que todos os seus filhos possam viver bem. Temos de nos dar as mãos, temos de construir um futuro para todos. Não é este o momento para questionamentos, para querelas, para divisões de Norte e Sul, de Leste e de Oeste. É o momento da união nacional. Somente unidos construiremos o bem-estar do Sul, do Norte, do Leste e do Oeste. Esta é a forma, a receita para que

este País realmente construa a sua grandeza e a prosperidade de todo o seu povo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que dia marcante para nós outros! Hoje à tarde, por incrível que pareça, uma colega nosso resolveu inquirir a Mesa quanto ao quorum naquele instante. É uma coisa inédita, porque, nesta Casa, via de regra, nas suas sessões normais, quase nunca há quorum para a aprovação ou para a discussão de projetos de tamanha envergadura, como só acontece nesta Casa.

Essa proposta partiu exatamente de um parlamentar do Partido do Governo que encaminhou um projeto de lei para esta Casa discutir. Logo em seguida, sentímos o titular da Comissão de Finanças não ter oportunidade de dar o seu parecer com relação à matéria pertinente às finanças. Contrariado, S. Ex* quase em desespero desta Casa, porque o seu Partido havia questionado o quorum, procrastinando a apresentação do seu parecer.

Estamos vendo, Sr. Presidente, que há, em verdade, atrás dessa cortina um interesse espúrio, quem sabe, até o interesse do Sr. Delfim Netto. Na última semana, o Sr. Delfim Netto declarou à Nação que o Sr. Hélio Prates da Silveira queria entregar o Sulbrasileiro e o Habitasul para os Bancos internacionais, dentre eles o City Bank. Ora, estamos diante de um projeto do Governo que tem como assessor e como titular da Pasta da Fazenda um discípulo do Sr. Delfim Netto. E quase todos os seus assessores são da mesma escola. Espera-se quem sabe, encaminhar a questão para a Câmara para que esta se desgastasse com o problema. Mas o tiro saiu pela culatra. Em verdade, o Congresso Nacional assumiu a questão, está debatendo o problema e tem uma proposta substantiva a oferecer para a solução do caso Sulbrasileiro, ou seja, a criação de um novo Banco com o nome de Banco Meridional do Brasil S/A., em que 51% das ações seriam do Governo. A própria liderança dessa instituição seria do Governo Federal, tendo apenas um representante dos trabalhadores. Portanto, não estariam à frente deste novo Banco os diretores corruptos do ex-Sulbrasileiro, mas, sim, representantes do atual Governo, indicados pelo próprio Ministro da Fazenda. Assim seria dirigido o futuro Banco Meridional do Brasil S/A., com a participação de representantes dos funcionários dessas instituições. Consequentemente, a co-gestão seria fiscalizada por esta Casa. Uma vez adotada essa solução, haverá simplesmente um despejo de dinheiro, um descarregamento de dinheiro numa instituição podre, mas um aporte de dinheiro em cima de uma proposta nova, e riada pelos próprios funcionários e pelas Lideranças dos partidos desta Casa.

Portanto, não podemos concordar com o representante do partido do Governo nesta Casa, que diz categoricamente que jogar dinheiro no Sulbrasileiro é jogar dinheiro fora. Outra coisa: os funcionários do Sulbrasileiro e do Habitasul não estão com o dinheiro do Sr. Delfim, nem do Sr. Maluf, nem do Sr. Figueiredo. Eles vieram para aqui com o dinheiro do seu próprio trabalho, do seu próprio suor. É um gesto solidário do Rio Grande, que está de pé para defender não apenas os seus interesses, que são legítimos (palmas), mas também os interesses do Brasil, porque a questão Sulbrasileiro já extrapolou os limites do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, tornando-se um problema de segurança nacional. O Rio Grande não se rende e não se entrega de joelhos; ele lutará até o fim pela aprovação deste projeto, que é legítimo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, como Líder do PT.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Con-

gressistas, há uma grave descoordenação entre o Governo da Aliança Democrática e suas próprias lideranças no Congresso Nacional.

É necessário chamar a atenção dos Parlamentares do Partido da Frente Liberal e do PMDB para o fato de que, se isto acontecer a cada projeto da importância do que trata da questão do Sulbrasileiro, teremos dias extremamente difíceis nesta Casa.

Quando o Governo Tancredo Neves — José Sarney enviou — ao Congresso Nacional, um projeto para que discutíssemos o que fazer com o Sulbrasileiro e o Habitasul, todos elogiamos tal disposição.

De início, o Ministro Francisco Dornelles conversou com os Parlamentares do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina. Segundo o testemunho de alguns desses Parlamentares, S. Ex^a até havia observado, de princípio, informalmente, que não colocaria recursos do Tesouro numa instituição que havia sido mal-administrada, de maneira irresponsável e até desonesta. Os Parlamentares do Rio Grande do Sul disseram que havia necessidade de se encontrar uma solução, não apenas porque estava em jogo a sobrevivência das famílias de 24 mil funcionários, mas ainda porque havia repercuções que seriam graves para a economia gaúcha, principalmente para a poupança de dezenas de milhares de pessoas, além dos grandes investidores — e estes poderíamos até relevar — que ali colocaram seus recursos para obter lucros especulativos e, em especial, havia também a poupança de trabalhadores, de pessoas que colocaram pequenas economias nas agências desses conglomerados.

Segundo testemunho de um Deputado do Rio Grande do Sul, dada a primeira negativa do Ministro Francisco Dornelles, eis que os Parlamentares foram ao Presidente do PMDB e também da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, e lhe disseram que, se não fosse dada uma solução para o caso haveria um grave problema político. Poderia até o PMDB ser fechado naqueles Estados do Sul. O Presidente Ulysses Guimarães conversou com o Presidente José Sarney, que se comunicou com o Ministro da Fazenda dizendo que havia necessidade de uma solução. Menos rígido, então, em sua postura, o Ministro Francisco Dornelles veio a esta Casa, conversou apenas com os Líderes do PMDB e do Partido da Frente Liberal — não com os dos demais partidos. Nós, do Partido dos Trabalhadores, não fomos chamados a esse primeiro contato.

Diversos Parlamentares do Rio Grande do Sul e dos Estados do Sul trabalharam intensamente junto aos assessores do Ministro Francisco Dornelles, o Sr. Luís Carlos Piva, dentre outros. Dessa reunião surgiu o projeto governamental que veio para esta Casa. Mas eis que, em aqui chegando, ao ser examinado pela Liderança do Governo, pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, pelo Líder Pimenta da Veiga e pelas demais Lideranças, foram constatadas inconsistências, alguns erros. E ai surgiu a descoordenação, para a qual procurei chamar a atenção, porque, em verdade, estão aparecendo diversos substitutivos. A Liderança do Governo não está, como seria de se supor e de se esperar, defendendo o projeto originalmente apresentado. Não houve uma coordenação prévia, quem sabe, dada a urgência da matéria, suficientemente adequada para que não pairassem tantas dúvidas quando o projeto chegou à Casa. Esta é uma realidade.

O PMDB, através de diversos de seus Parlamentares, está apresentando inúmeros substitutivos. Na Comissão de Finanças, o Deputado Irajá Rodrigues teve a preocupação de, atendendo à solicitação do Líder do PMDB, Deputado Pimenta da Veiga, reunir-se com representantes dos demais partidos e chegar a um acordo sobre uma proposição que levasse em conta, em primeiro lugar, a garantia de trabalho para os 24 mil funcionários, a garantia da sobrevivência das instituições sob outra forma, a garantia da criação do Banco Meridional do Brasil S/A, a garantia de maior democratização das decisões

nnessas instituições, principalmente, através da eleição, pelos funcionários de cada instituição, de pelo menos um diretor em cada uma delas, ou no conjunto das instituições do então Banco Meridional do Brasil S/A. Com essas proposições, o Partido dos Trabalhadores concordou. E estamos dispostos a votar favoravelmente a esse Projeto, porque julgamos importante, caso haja colocação de recursos de todo o povo, de toda a sociedade, do Tesouro Nacional nessas instituições, que não o seja em benefício, depois, de grupos privados. Há necessidade de uma democratização efetiva, para que não se repitam, nessas instituições, ou nessa nova instituição, irregularidades como as que caracterizaram a vida do Banco Sulbrasileiro e do Habitasul, irregularidades sobre as quais se omitiu o ex-Ministro Antônio Delfim Netto, no depoimento que enviou, por escrito, à CPI do Senado, onde apenas procura relatar o que se passou em sua conversa de último dia com o Coronel Prates da Silveira. É um depoimento que exige a atenção de todos nós, para demandarmos que o ex-Ministro do Planejamento venha a esta CPI, esclarecer como o Governo João Baptista Figueiredo e até mesmo os governos anteriores permitiram que essas instituições chegassem ao ponto a que chegaram. Como foi possível tanta convivência? Como foi possível o início de tantos processos administrativos, com respeito às irregularidades — processos este que nunca chegaram a quaisquer conclusões efetivas para a correção, em profundidade, de tantas irregularidades?

O ex-Ministro Antônio Delfim Netto, bem assim o ex-Ministro Ermâne Galveas deverão responder em detalhes sobre isto.

Seria até importante que os Senadores dessa CPI deixassem de lado a questão de não se permitir aos Deputados ali argüirem. Só nessa CPI do Sulbrasileiro é que está acontecendo isto. Nas demais CPI do Senado, sempre os Deputados puderam fazer suas argüições. Seria importante que essa atitude fosse modificada.

Quero chamar a atenção das Lideranças do PMDB e do Partido da Frente Liberal para o esforço que S. Ex^a aqui estão realizando. Os Deputados hoje, focalizaram matérias de grande interesse para este projeto. Isto deve ser respondido por todos nós, Parlamentares desta Casa, pensando o quanto caro está custando para os cofres públicos a demora na solução deste problema. E o Governo tem responsabilidade, todos nós temos responsabilidade. Se o projeto for complicado — e o é — se a questão exigir estudo, é preciso que nos dedicemos a estudá-la e tenhamos, todos nós, uma clareza sobre qual será a melhor solução. Cabe também ao Governo a responsabilidade de responder às indagações que aqui foram feitas.

Sim, nobre Deputado Jorgo Uequed, o Governo disse que custava mais a liquidação extrajudicial dos conglomerados do que a solução para que continuassem funcionando, mas cabe ao Governo a responsabilidade de provar isso. Essa resposta o Banco Central tem, ou deve ter em detalhes, e gostaríamos de conferir esses dados.

Então, no interesse de todos aqueles cuja vida depende do SULBRASILEIRO e do HABITASUL, é da maior importância que sejam corrigidos tais erros de descoordenação, para que tenhamos um melhor entendimento.

Tem o aparte o nobre Deputado Hermes Zanetti.

O Sr. Hermes Zanetti — Nobre Deputado, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a por seu pronunciamento sério, honesto, com a preocupação de quem busca realmente uma solução para o caso. Em segundo lugar, quero referir-me a um ponto que V. Ex^a anteriormente abordou: a questão do capital especulativo. É necessário que esta Casa tenha realmente um panorama completo das informações, para decidir com segurança. E, quanto a essa medida, é preciso ter claro que os detentores do grande capital especulativo não foram apanhados pela intervenção no SULBRASILEIRO e no HABITASUL, simplesmente porque todos sabemos que as dificuldades dessas instituições governamentais, com a omissão do

Governo, vinham ocorrendo há muito tempo. E os detentores do capital especulativo, amigos que eram do Governo, e juntos foram formando sua fortuna, foram avisados a tempo e sacaram o dinheiro dessas instituições. O dinheiro que majoritariamente está nessas instituições, hoje, é o de empresas que ali depositavam no open aguardando a data do pagamento da folha de empregados, de modo que não se desvalorizasse pela inflação galopante do dia-a-dia. O dinheiro que está aí é dos funcionários públicos, da classe média, do povo, que não participava do Governo e que, por essa mesma razão, não tinham acesso às informações para receber as benesses de quem integrava o Governo ou que, com o Governo, construía a opulência de poucos. Este é um dado importante a ser agregado a essa reflexão, a esse histórico sério e abrangente que V. Ex^a está fazendo da tribuna neste momento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — Muito obrigado, Deputado Zaneti. Acredito que seja importante responsabilidade desta Casa pensar num mecanismo para garantir à poupança popular certo seguro, assim como os depósitos à vista são assegurados. Deveríamos pensar, até como um estímulo à poupança popular, que os depósitos de pequena monta em instituições financeiras seriam sempre assegurados. Deveríamos pensar quais seriam esses mecanismos. E quando nesta Casa pensamos sobre o que fazer com respeito aos crimes contra o mercado financeiro, a adoção de tais medidas também deve ser uma preocupação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, para uma Comunicação de Liderança, ao nobre Deputado Cássio Gonçalves.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o ilustre Deputado Hugo Mardini, em pronunciamento feito há pouco, referiu-se à Liderança do PMDB cobrando a imediata votação do projeto Sulbrasileiro, como se a responsabilidade pela não votação, até este momento, fosse exclusivamente do PMDB. Gostaria de lembrar ao Deputado Hugo Mardini que a Liderança do PMDB, juntamente com as dos demais partidos nesta Casa, já assinou um requerimento pedindo regime de urgência para a votação do projeto. Não tem a Liderança do PMDB competência para, sozinha, colocar em votação este projeto, mas vem-se esforçando ao máximo para que o Congresso Nacional delibere com a maior urgência possível sobre a questão do Sulbrasileiro. A Liderança do PMDB vem trabalhando incessantemente junto aos seus Deputados do Sul do País e também junto aos Deputados dos demais Estados, para que possamos encontrar a melhor e a mais rápida solução para este caso.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Permitê-me um aparte, Excelência, para colaborar?

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Em Comunicação de Liderança parece-me que não é permitido o aparte.

O Sr. Osvaldo Nascimento — É permitido, Deputado. Cito até exemplos.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Então concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Osvaldo Nascimento — Queríamos informar a V. Ex^a que hoje à tarde o Deputado Irajá Rodrigues, Presidente da Comissão de Finanças, estava com o seu parecer pronto, favorável, inclusive, à solução que desejamos para a questão do Sulbrasileiro. Lamentavelmente, um colega de sua bancada, o Deputado João Agripino, se não me engano Vice-Líder do PMDB, questionou o quorum na Casa, parece-nos que com a malévolas intenções de procrastinar a decisão desse caso. Em contrapartida, enquanto os Líderes dos partidos — do nosso partido, do PDT, do PT, do PTB — e dos partidos de

oposição assinaram o pedido de urgência urgentíssima, lamentavelmente, vimos, hoje à tarde, o Vice-Líder do PMDB, Deputado Valmor Giavarina, no seu parecer, ser contra o projeto quanto à constitucionalidade, apresentando um substitutivo que, diga-se de passagem, com todo o respeito, até não merece grande análise. Temos um projeto das Lideranças, que ficaram encarregadas de fazer uma síntese dos demais substitutivos, que visa a melhorar o projeto do Governo, que está ainda em fase de aperfeiçoamento. Queremos pedir a V. Ex^a, nobre Líder do PMDB, que, quem sabe amanhã, se apressem as definições nos plenários das Comissões Técnicas, a fim de que se possa até votar esse projeto sob um acordo de Liderança, não se conseguirá o quorum simples, como exige o projeto. (Palmas prolongadas.)

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Sr. Presidente, ilustre Deputado Osvaldo Nascimento, compreendo que os partidos de oposição procurem tirar os seus rendimentos numa hora tão grave e tão difícil em que, talvez pela primeira vez, em 21 anos, o Congresso Nacional assume plenamente a responsabilidade da decisão de uma questão de ordem econômica. Mas é preciso lembrar que esta Casa, e o PMDB de modo especial, vêm trabalhando inconsistentemente para que o Congresso Nacional assuma essa responsabilidade na sua plenitude. E é profundamente lamentável ouvir, Sr. Presidente, ilustre Deputado Osvaldo Nascimento, a defesa da tese de que um projeto desta importância possa ser votado através do voto da Liderança. Não, Deputado Osvaldo Nascimento. O PMDB quer trazer toda a sua bancada para o Congresso Nacional, para que cada Deputado — e todos, representando o Brasil inteiro — possa, efetivamente, votar de acordo com a sua consciência. O PMDB não está aqui, no Congresso Nacional, obrigado a votar um projeto que foi enviado pelo Governo da União. O PMDB, já dissemos hoje à tarde, não está aqui para desempenhar o papel do PDS e da antiga ARENA durante esses 21 anos; está aqui para defender o Governo, mas desde que possa discutir livremente, de acordo com os compromissos que assumiu, não só com o Governo, mas com o povo brasileiro, através da Aliança Democrática.

O Sr. Lúcio Alcântara — V. Ex^a me permite um aparte. Deputado Cássio Gonçalves?

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Pois não. Tenho prazer de dar o aparte ao ilustre Deputado.

O Sr. Lúcio Alcântara — É perfeitamente compreensível a ansiedade e até a angústia que se apossam de todo esse contingente de valorosos funcionários do Sulbrasileiro que veio até Brasília em defesa dos legítimos interesses da economia do Sul do País. Portanto, todos compreendemos o interesse com que os nobres parlamentares daquele Estado se dedicam ao debate desse tema, provocando inclusive o apressamento de uma solução por parte do Congresso Nacional. Mas é bem verdade, — e nisso estou inteiramente de acordo com V. Ex^a, Deputado Cássio Gonçalves, — que o Congresso Nacional se encontra diante de uma questão bastante séria, bastante delicada. E o Executivo enviou esse projeto para cá justamente para que fosse discutido, analisado, para que todos pudesssem dar a sua parcela de contribuição no sentido de que daí brotasse aquela que parecesse a melhor e mais justa solução. Portanto, o problema tem que ser discutido, realmente, dentro de um clima de racionalidade, de patriotismo, em que todos procurem contribuir, de uma ou de outra maneira, para o encontro de uma solução, como a questão exige e requer de todos nós. O Congresso Nacional não pode omitir-se, de maneira alguma, diante do problema. Se lemos atentamente a própria Exposição de Motivos que acompanha o Projeto de Lei, vamos verificar que ela inclusive é contraditória, na medida em que alinha argumentos favoráveis e contrários à solução que encaminha. Mas tenho a convicção, tenho a certeza de que este Congresso, a Câmara

dos Deputados haverá de encontrar a melhor solução. Estamos aqui para não criar impasses, não para decidir emocionalmente, mas sim para encontrar a solução para os problemas que são colocados à superior decisão do Congresso Nacional. Daí entender esse clima de quase angústia que estamos vivendo, mas pedindo também essa compreensão para que possamos realmente tirar daqui a melhor solução para o problema, a solução mais patriótica e que venha ao encontro do interesse da sociedade brasileira. É por isso que brotam das diversas bancadas substitutivos ao projeto de lei para que o projeto venha a ser aperfeiçoado. É também por isso que as lideranças, especificamente dos diferentes partidos com assento na Câmara dos Deputados e, sobretudo, daqueles que integram a Aliança Democrática, estão-se debruçando sobre ele, para que possamos ter brevemente uma decisão soberana e livre deste Congresso.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Agradeço ao ilustre Deputado Lúcio Alcântara o aparte.

Terminei rapidamente, Sr. Presidente, não sem deixar de mencionar a observação, que me parece bem mais séria, do ilustre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, quando se refere a uma possível descoordenação entre o Governo e os partidos da Aliança Democrática.

Ora, Sr. Presidente, é possível que tenha havido uma falta de melhor ou maior coordenação entre o Governo e suas Lideranças nesta Casa para a remessa dessa mensagem, porque vários Deputados do PMDB já manifestaram desta tribuna críticas à mensagem governamental. Mas é preciso realçar que, ao remeter a mensagem a esta Casa, o Governo jamais pretendeu impor o seu ponto de vista ao Congresso Nacional.

O PMDB e os demais partidos estão examinando o projeto do Sul-Brasileiro com a maior liberdade. Se, efetivamente, há vários substitutivos apresentados por Parlamentares de vários partidos, isto é sinal de que efetivamente os Deputados desta Casa estão-se esforçando na busca de uma solução que atenda ao interesse nacional, acima do interesse corporativo, acima do interesse regionalista, acima do interesse partidário; uma solução que atenda ao interesse nacional, que é a de retomar o desenvolvimento brasileiro, de criar empregos e reconstruir uma sociedade mais justa e mais humana.

Portanto, Sr. Presidente, fique registrada a posição da Liderança do PMDB diante das observações feitas no debate desta noite. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta nº 3, de 1985, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1985, que será lida pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1985

Extingue o sistema distrital misto, majoritário e proporcional, alterando o art. 148 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 148 da Constituição Federal passa a vigorar com a redação infra:

“Art. 148. O sufrágio é universal e o voto é direto e secreto; os partidos políticos terão representação proporcional, na forma que a lei estabelecer.”

Justificação

Prescreve a atual redação do art. 148 da Constituição:

“Art. 148. O sufrágio é universal e o voto é direto e secreto, salvo nos casos previstos nesta Constituição; os partidos políticos terão representação proporcional, total ou parcial, na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único. Igualmente na forma que a lei estabelecer, os Deputados Federais e Estaduais serão eleitos pelo sistema distrital misto, majoritário e proporcional.”

A Emenda ora proposta visa eliminar da legislação eleitoral qualquer possibilidade de reintrodução do voto distrital, mesmo sob o sistema misto.

Enquanto vigorou no Brasil, de 1855 a 1932 — somente maiores causou às instituições políticas. Durante esse longo período, as representações políticas foram desfiguradas. O campo de ação dos candidatos e as opções dos eleitores foram restritos. A fraude e a corrupção eleitoral desvirtuaram os pleitos eleitorais. Os currais eleitorais tornaram-se famosos. Os representantes do povo ficaram a mercê do chefe político do distrito, com o caciquismo ditando as regras do jogo político.

A desastrosa experiência do voto distrital no Império e na Primeira República não recomenda seu restabelecimento.

Com a adoção do sistema proporcional, a partir de 1932, as representações políticas se tornaram mais legítimas e autênticas, com excessão do período de autoritarismo que acabamos de atravessar.

As vantagens da representação proporcional são inúmeras. O pluralismo democrático fica garantido, com a representação das minorias asseguradas. Os grandes temas e os problemas nacionais passam a ter preponderância sobre as questões locais, livrando o Deputado de ser um “vereador graduado”. Evita o fantasma do bipartidarismo, como acontece nos países que adotam o voto distrital. O abuso do poder econômico nos pleitos eleitorais torna-se menos frequente e danoso, tendo em vista que nenhum candidato tem condições de corromper todo o Estado, enquanto no distrito sua ação é facilitada.

Respeitando o direito de escolha dos eleitores; alargando o campo de ação dos candidatos; protegendo as minorias políticas e oferecendo mais uma série de outras vantagens, o sistema proporcional é, realmente, o que mais se ajusta à democracia brasileira e o preferido da grande maioria dos eleitores e dos candidatos.

Sala das Sessões,

DEPUTADOS: Jorge Vianna — Fernando Gomes — Virgílio de Senna — Elquisson Soares — Marcelo Cordeiro — Francisco Pinto — Jutahy Júnior — Clark Platon — Rondon Pacheco — Maçao Tadano — Wilson Falcão — Israel Dias-Novaes — José Tavares — João Rebelo — Salvador Julianelli — Sergio Ferrara — Nyder Barbosa — Italo Conti — José Carlos Fagundes — Alceni Guerra — Inocência Oliveira — Celso Barros — Mendonça Falcão — Jorge Leite — Jorge Cury — Rosa Flores — Antônio Dias — Antônio Farias — João Divino — Mozarildo Cavalcanti — Alcides Lima — Agnaldo Timóteo — Santinho Furtado — Léo Simões — José Fogaça — Brabo de Carvalho — Myrthes Bevilacqua — Iturival Nascimento (apoianto) — Moysés Pimentel — João Gilberto — Sérgio Murilo — Amaury Müller — José Lourenço — Jorge Uequed — Daso Coimbra — Lélio Souza — Aldo Pinto — Francisco Amaral — Walter Casanova — Alberto Goldman — Ralph Biasi — Jorge Vargas — Melo Freire — Wall Ferraz — Carlos Vinagre — Márcio Macêdo — Henrique Eduardo Alves — Wagner Lago — Aloysio Teixeira — Bonifácio de Andrade — Max Mauro — Norton Mamedo — José Mello — Júnia Marise — Fernando Magalhães — Hélio Correia — José Thomaz Nonô — Fabiano Braga Cortes

— Francisco Erse — Paulo Melo — Tarcisio Buriti — José Moura — Albérico Cordeiro — Álvaro Valle — João Batista Fagundes — Nagib Haickel — Sérgio Philomeno — Ossian Araripe — Cláudio Philomeno — Mauro Sampaio — Antônio Amaral — Antônio Pontes — Jônathas Nunes — Diogo Nomura — Artenir Werner — Nelson Morro — Hamilton Xavier — Santos Filho — Amílcar de Queiroz — Manoel Novaes — Horácio Matos — Samir Achôa — Paulo Zarzur — José Luiz Maia — Prisco Viana — Oswaldo Lima Filho — Paulo Lustosa — Thales Ramalho — Saulo Queiroz — Evandro Ayres de Moura — Simão Sessim — Mário Braga — Marcondes Pereira — Antônio Ueno — Carlos Mosconi — Wilson Vaz — Luiz Baccarini — Juarez Baptista — José Maria Magalhães — Luiz Leal — Raul Belém — Pedro Sampaio — Raymundo Urbano — Wilson Haese — José Maranhão — Carneiro Arnaud — Manuel Viana — Juarez Bernardes — Denis Arneiro — Egídio Ferreira Lima — Ibsen Pinheiro — Ivo Vanderlinde — Francisco Dias — Domingos Juvenil — Roberto Freire — Oswaldo Trevisan — José Mendonça de Moraes — Luiz Henrique — Leônidas Sampaio — Valmor Giavarina — Ângelo Magalhães — Geraldo Fleming — Marcos Lima — Carlos Sant'Anna — José Frejat — Walber Guimarães — Mansueto de Lavor — Odilon Salmoria — Floriano Paixão — Ciro Nogueira — Hélio Duque — Roberto Rollemberg — Antônio Câmara — Jonas Pinheiro — Horácio Ortiz — Arthur Virgílio Neto — Cristina Tavares — Cardoso Alves — Gustavo Faria — Mario Hato — José Carlos Vasconcelos — Hermes Zaneti — Nadyr Rossetti — Amaral Netto — Genebaldo Correia — Aluizio Bezerra — Djalma Falcão — Amadeu Gera — Sival Guazzelli — Darcy Passos — Fernando Santana — Antônio Moraes — Flávio Bierrenbach — Haroldo Sanford — Sebastião Nery — Harry Amorim — Luiz Guedes — José Mendonça Bezerra — Ruy Bacelar — João Herculino — Orestes Muniz — Raul Bernardo.

SENADORES: Alfredo Campos — José Fragelli — Fábio Lucena — Marcelo Miranda — Marco Maciel — Benedito Canelas — Álvaro Dias — Enéas Faria — Mário Maia — Pedro Simon — Mauro Borges — Alberto Silva — Gastão Müller — Itamar Franco — Amaral Furlan — Carlos Chiarelli — Affonso Carmargo — João Lobo — Roberto Saturnino — Guilherme Palmeira — Cid Sampaio — Humberto Lucena — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Severo Gomes — Lourival Baptista (apoianto) — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A proposição lida será encaminhada à Comissão anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 7, de 1985.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, de 1985

Artigo — Acrescente-se ao art. 170 da Constituição o seguinte parágrafo:

“§ 4º Nas empresas públicas ou sociedades de economia mista em que o poder público tenha participação exclusiva ou majoritária, ficará assegurada, na forma da lei, a participação pelo menos um representante dos empregados na respectiva gestão.”

Justificação

Em razão da grande importância assumida pelo setor público na economia brasileira, a presente proposta de Emenda Constitucional objetiva ampliar a participação e o potencial de fiscalização de seus empregados.

Em decorrência das informações a que terão acesso os representantes dos trabalhadores, surge um novo horizonte de participação a todos aqueles que labutam e que permitem, com seus esforços, o desenvolvimento das instituições a que estão vinculados. Ao se abrir esse canal de participação aos trabalhadores, procura-se também, criar condições favoráveis ao desenvolvimento de formas mais democráticas de relação entre empregados e empregadores.

É importante ressaltar, contudo, que a presença de trabalhadores na direção dessas empresas não significa, por si só, garantia de uma gestão mais democrática dos bens que, por serem do Estado, deveriam ser geridos de acordo e sob o domínio dos interesses sociais. Esse aspecto, como parece óbvio, somente poderá ser resolvido mediante a efetiva democratização da sociedade, a qual, em tais condições, poderá fornecer os instrumentos adequados para fazer sentir e valer seus verdadeiros anseios. É evidente, portanto, que a proposta em apreço não visa alterar a prevalência do Estado na definição das prioridades que devem ser atendidas pelos entes públicos aqui considerados.

Quanto à constitucionalidade da presente proposição, o art. 165, V, da Constituição da República assegura aos trabalhadores, dentre outros, o direito à integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei.

Trata-se de regra programática endereçada ao Poder Público, quer Federal, quer Estadual quer Municipal. Dessa forma, a presente proposição se harmoniza inteiramente com o princípio inscrito no texto da Carta Federal.

Convém ressaltar que o Egrégio Supremo Tribunal Federal, manifestando-se a respeito, proclamou a constitucionalidade do dispositivo constante do art. 92 da Constituição do Estado da Guanabara, que estabelecia determinação idêntica à ora proposta. (v. Representação nº 748-GB, Relator Ministro Amaral Santos, in “Representações por Inconstitucionalidade”, edição conjunta do Supremo Tribunal Federal e do Senado Federal, tomo I, págs. 197-215.)

DEPUTADOS: Flávio Bierrenbach — Darcy Passos — Pimenta da Veiga — Dante de Oliveira — Luiz Guedes — Valmor Giavarina — Paulo Zarzur — Ibsen Pinheiro — Nelson Wedekin — Manoel Costa Júnior — Sartinho Furtado — Djalma Falcão — Aldo Arantes — Elquissón Soares — Sérgio Cruz — Osvaldo Nascimento — Sebastião Nery — Carlos Sant'Anna — Siegfried Heuser — Lucio Alcântara — José Tavares — Victor Faccioni — Wagner Lago — José Genoino — José Fogaca — Ademir Andrade — Hélio Duque — João Gilberto — Heráclito Fortes — Francisco Dias — Hélio Manhães — Odilon Salmoria — Mário Braga — Euclides Scalco — Domingos Leonelli — Márcio Santilli — Ruben Figueiró — Jorge Uequed — Ralph Biasi — Cássio Gonçalves — Israel Dias-Novaes — Roberto Rollemberg — Luiz Henrique —

Marcelo Cordeiro — Farabolini Júnior — Fernando Lyra — Theodoro Mendes — Cristina Tavares — Wilmar Palis — Daso Coimbra — Myrthes Bevilacqua — Aldo Pinto — Clemir Ramos — Milton Figueiredo — Luiz Dulci — Djalma Bom — Jorge Carone — Mário Hato — Fernando Santana — Renato Vianna — Nelson Aguiar — Anselmo Peraro — Paulo Borges — Brandão Monteiro — José Mendonça de Moraes — Lélio Souza — Paulo Minearone — Floriceno Paixão — Jorge Vianna — Cristino Cortes — Haroldo Sanford — Rosemburgo Romano — Agnaldo Timóteo — Carlos Wilson — Adail Vettorazzo — José Moura — Oly Fachin — Júlio Caruso — Carlos Eloy — João Herrmann — Rosa Flores — Clark Platon — Sival Guazzelli — Renato Bernardi — Aécio de Borba — Genebaldo Correia — Navarro Vieira Filho — Alcides Lima — Dionísio Hage — Amadeu Gera — Antonio Câmara — Matheus Schmidt — Irineu Colato — Francisco Sales — Moacir Cavalcanti — José Ribamar Machado — Orlando Bezerra — Leir Lomanto — Sérgio Murilo — Gerson Peres — Darcilio Ayres — Evandro Ayres de Moura — Edme Tavares — José Frejat — Domingos Juvenil — Irma Passoni — Pedro Germano — Carlos Vinagre — Moysés Pimentel — J. G. de Araújo Jorge — Cardoso Alves — Bayna Júnior — Sérgio Lomba — Genésio de Barros — Gastone Righi — José Penedo — Agenor Maria — Marcondes Pereira — Wilson Vaz — Magalhães Pinto — Renato Bueno — José Maria Magalhães — Hermes Zaneti — Nelson do Carmo — Airton Sandoval — João Alves — Vicente Queiroz — Randolph Bittencourt — Dílio dos Santos — Gerardo Renault — Coutinho Jorge — José Thomaz Nanô — Albino Coimbra — Aluizio Campos — Irajá Rodrigues — Arthur Virgílio Neto — José Carlos Vasconcelos — Gomes da Silva — Geovani Borges — Brasileiro Calado — Amaral Neto — Ricardo Ribeiro — Joaquim Roriz — Fernando Gomes — Harry Amorim — Manoel Gonçalves — José Eudes — João Carlos de Carli — Rubens Ardenghi — Amílcar de Queiroz — Antonio Pontes — Nelson Morro — Celso Barros — José Jorge — Egídio Ferreira Lima — Santos Filho — Cunha Bueno — Hélio Dantas — Vivaldo Frota — Adhemar Chisi — Simão Sessim — Emílio Gallo — Pedro Sampaio — Walter Baptista — Bete Mendes — Dirceu Carneiro.

SENADORES: Humberto Lucena — Alfredo Campos — Altevir Leal — Passos Pôrto — Jorge Kalume — José Fragelli — Enéas Faria — Martins Filho — Jorge Bornhausen — Guilherme Palmeira — Álvaro Dias — Carlos Chiarelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Raimundo Parente — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Carlos Alberto — Almir Pinto — Marcondes Gadelha — João Lucio — Fábio Lucena.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1985

Artigo — Acrescente-se ao artigo 153 da Carta Federal os seguintes parágrafos que terão os números 36 e 37, ficando o atual 36 renumerado para 38:

“§ 36. Todas as pessoas têm o direito de tomar conhecimento do que cons-

tar de registros, fichários e arquivos mantidos pelo poder público a seu respeito e do fim a que se destinam as informações, podendo exigir a retificação dos dados e a sua atualização.

§ 37. É vedado ao poder público utilizar a informática para tratamento de dados referentes a convicções político-filosóficas, fé religiosa ou vida privada dos indivíduos, salvo quando se trate de processamento de dados não identificáveis para fins estatísticos."

Justificação

Ninguém será privado de qualquer dos seus direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

A objeção de consciência é tutelada pelo direito constitucional brasileiro, que a reconhece expressamente no artigo 153, parágrafo 6º, de nossa Carta Política.

Dessa maneira, o Poder Público deverá respeitar o exercício da liberdade de consciência sendo inconstitucional como já reiteradamente proclamado, sob esse aspecto, a exigência do denominado atestado ideológico.

De outro lado, e para que esse princípio constitucional não se torne inócuo, à administração pública deve ser vedada a utilização arbitrária da informática, para o tratamento de dados referentes a convicções políticas, filosóficas ou religiosas, bem como à vida privada dos indivíduos.

Trata-se de mera decorrência da regra mencionada pelo artigo 153, parágrafo 6º, da Carta Federal.

Esclarece o Professor Dalmo de Abreu Dallari a esse respeito, que "embora não seja formalmente uma espécie de punição, a inclusão do nome de uma pessoa no fichário dos órgãos de segurança, para efeito de controle político, produziu e continua produzindo consequências muito danosas. Como se tornou público e notório, esses fichários passaram a desempenhar a função de um rolo de cidadãos de segunda classe, impedidos de terem acesso a muitas funções públicas. Esse fichamento é feito para catalogação das pessoas consideradas contrárias ao governo independente da prática de qualquer ato ilegal. Este (fichamento) se faz quase sempre a partir de informações e denúncias sigilosas, sem que haja um responsável e sem que a própria veracidade dos fatos ou circunstâncias registradas na ficha seja comprovada". (v. Folha de S. Paulo, de 10-6-79, pág. 10, 1.º caderno).

Objetiva-se, destarte, com esta proposta, evitar, por parte da administração pública, o uso abusivo e ilegítimo dos mecanismos de fichamento ou de computação, para fins e efeitos político-administrativos.

Eis os motivos que justificam a presente proposta de emenda constitucional.

DEPUTADOS: Flávio Bierrenbach — Dante de Oliveira — Pimenta da Veiga — Luiz Guedes — Valmor Glavarina — Agnaldo Timóteo — Ivo Vanderlinde — Roberto Freire — Lúcio Alcântara — Fernando Lyra — Paulo Zarzur — José Tavares — Victor Faccioni — Wagner Lago — Ibsen Pinheiro — José Genolino — Nelson Wede-

kin — Manoel Costa Júnior — Santinho Furtado — Djalma Falcão — José Fogaça — Aldo Arantes — Elquisson Soares — Sérgio Cruz — Ademir Andrade — Hélio Duque — Osvaldo Nascimento — João Gilberto — Heraclito Fortes — Sebastião Nery — Carlos Sant'Anna — Francisco Dias — Helio Manhães — Odilon Salomão — Márcio Braga — Siegfried Heuser — Euclides Scalco — Domingos Leonelli — Márcio Santilli — Cássio Gonçalves — Roberto Rollemberg — Israel Dias-Novaes — Darcy Passos — Jorge Uequed — Ralph Biasi — Luiz Henrique — Marcelo Cordeiro — Farabulini Júnior — Theodoro Mendes — Cristina Tavares — Wilmar Palis — Daso Coimbra — Myrthes Bevilacqua — Aldo Pinto — Clemir Ramos — Milton Figueiredo — Luiz Dulci — Djalma Bom — Jorge Carone — Mário Hato — Fernando Santana — Renato Viana — Nelson Aguiar — Anselmo Peraro — Paulo Borges — Brandão Monteiro — Bete Mendes — Lélia Souza — Floriano Paixão — Paulo Mincarone — Cristino Cortes — Jorge Viana — Haroldo Sanford — Rosemburgo Romano — Rubem Figueiró — Carlos Wilson — José Moura — Oly Fachin — Júlio Caruso — Carlos Eloy — João Herrmann — Rosa Flores — Sival Guazzelli — Renato Bernardi — Aécio de Borba — Genebaldo Correia — Navarro Vieira Filho — Alcides Lima — Dionísio Hage — Amadeu Gera — Antônio Câmara — Matheus Schmidt — Irineu Colato — Francisco Sales — Mozarildo Cavalcanti — José Ribamar Machado — Orlando Bezerra — Leur Lomanto — Sérgio Murilo — Gerson Peres — Darcilio Ayres — José Frejat — Domingos Juvenil — Irma Passoni — Pedro Germano — Carlos Vinagre — Moysés Pimentel — J. G. de Araújo Jorge — Cardoso Alves — Bayma Júnior — Sérgio Lomba — Genésio de Barros — Gastone Righi — Agenor Maria — Marcondes Pereira — Wilson Vaz — Renato Bueno — Jorge Medauar — Hermes Zanetti — Nelson do Carmo — Ailton Sandoval — Vicente Queiroz — Randolpho Bitencourt — Délia dos Santos — Gerardo Renault — Coutinho Jorge — José Thomaz Nonô — Albino Coimbra — Aluizio Campos — Irajá Rodrigues — Arthur Virgílio Neto — José Carlos Vasconcelos — Gomes da Silva — Geovani Borges — Brasílio Calado — Amaral Netto — Fernando Gomes — Harry Amorim — Manoel Gonçalves — José Eudes — João Carlos de Carli — Rubens Ardenghi — Mário Juruna — Iram Saraiva — Doreto Campanari — Wildy Vianna — Sérgio Ferrara — Alécio Dias — Casildo Maldaner — Paulo Guerra — José Melo — Ciro Nogueira — Josué de Souza — Rômulo Galvão — Paulo Marques — Sebastião Rodrigues Júnior — Vivaldo Frota — Aluizio Bezerra — Deníssar Arneiro — Egidio Ferreira Lima — Osvaldo Melo.

SENADORES: Humberto Lucena — Alfredo Campos — Altevir Leal — Passos Pôrto — José Fragelli — Enéas Faria — Martins Filho — Guilherme — Pahzeira — Alvaro Dias — Carlos Chiarelli — Saldanha Derzi — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Carlos Alberto — Almir Pinto — Marcondes Gadelha — João Lúcio — Fábio Lucena — Amaral Furian — Hélio Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as comissões mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1985

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senadores José Ignácio Ferreira, Roberto Wypych, Alcides Saldanha, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados, Amadeu Gera, Júlio Costamilan, Francisco Amaral, Cássio Gonçalves e Flávio Bierrembach.

Pelo Partido Democrático Social, Senadores Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Galvão Modesto e os Srs. Deputados Sérgio Philomeno, Félix Mendonça e Oly Fachin.

Pelo Partido Frente Liberal, Senadores José Lins, Américo de Souza, Lourival Baptista e os Srs. Deputados Celso Peçanha e Ricardo Ribeiro.

Pelo Partido Democrático Trabalhista, Deputado Floriano Paixão.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1985

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senadores Alfredo Campos, Martins Filho, João Calmon, Severo Gomes e os Srs. Deputados Flávio Bierrembach, Djalma Falcão, Domingos Leonelli, Cristina Tavares e Raimundo Asfora.

Pelo Partido Democrático Social, Senadores Virgílio Távora, Octávio Cardoso, Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães e os Srs. Deputados Sales Leite, Francisco Rollemberg e Valdon Varjão.

Pelo Partido Frente Liberal, Senadores João Lobo, Guilherme Palmeiras, Marcondes Gadelha e os Srs. Deputados José Jorge e Antônio Florêncio.

Pelo Partido Democrático Trabalhista, Deputado Jacques D'Ornellas

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias, a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de proposta de emenda à Constituição

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 29 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 1985-CN, e das Mensagens Nºs 97 e 98, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134, de 1984 (3ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)

Ata da 76ª Sessão Conjunta, em 29 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária; da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baymá Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Claudino Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura

— PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcisio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérigo Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Baceilar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Beviláqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloisio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL;

Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruá — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herucílio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos —

PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmória — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Collato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 252 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas profundamente constrangido e revoltado, cumpre o dever de denunciar à Casa e à Nação uma sordida e cívilisca campanha de intimidações, ameaças e insinuações maliciosas, certamente desencadeadas pelo mesmo grupo que proporcionou a escandalosa negociação dos conglomerados Sulbrasileiro e Habitasul. Duas correspondências a mim dirigidas, contendo claras ameaças e ilações absolutamente injustas guardam, entre si estranhas e marcantes coincidências, embora os signatários sejam, ao menos aparentemente, pessoas diferentes, com endereços distintos.

Em primeiro lugar, o estilo de redação é o mesmo. Em segundo lugar, o tipo da máquina datilográfica utilizada para redigir as duas cartas é rigorosamente o mesmo e apresenta os mesmos defeitos técnicos. As acentuações gráficas contêm um problema técnico, e há falta delas em ambas as cartas. Os acentos gráficos, nas expressões desairosas a mim dirigidas, foram feitos a mão.

De resto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem redige uma carta a máquina certamente não subscritaria o envelope a mão.

Na outra carta, o envelope foi datilografado com um tipo de máquina de escrever inteiramente distinto daquele utilizado no texto. Há, também, algumas expressões incompatíveis com a linguagem parlamentar, que me nego a repetir aqui, que guardam entre si curiosas coincidências, como, por exemplo, "(...)" e não proceder como uma reles maria vai com as outras, um mero ricochete do que dizem por aí, consta, parece, ouvi dizer, me disseram, talvez, quem sabe (...)". Essas mesmas expressões, ou quase as mesmas, são usadas na outra correspondência, em que o signatário, Almíro de Oliveira, que não sei sequer se existe, se é um nome fictício ou um ingênuo, um inocente útil a serviço do Coronel Hélio Prates da Silveira, diz: "Me contaram, ouvi dizer, ou um reles maria vai com as outras".

Não traria este assunto à tribuna ou ao conhecimento da Casa, Sr. Presidente, não fora a forma pela qual as duas cartas foram redigidas; com o claro e explícito objetivo de intimidar e amedrontar. O que pedi desta tribuna,

na, e os Anais registram, foi a adoção de providências legais para que os responsáveis por esse escândalo, pela situação de penúria em que se encontram os 24 mil funcionários dos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul sofressem as penas previstas na lei, ainda que elas não correspondam à gravidade do delito por eles praticado. O que pedi desta tribuna, Sr. Presidente, foi apenas e tão-somente aquilo que a sociedade brasileira vem exigindo, ou seja, a exemplar punição dos que criminosamente utilizaram o dinheiro do povo para encher as suas burras, engordar as suas fortunas pessoais, deixando milhares de funcionários ao relento e na dolorosa expectativa de amanhã não terem seus empregos nem como sustentar suas famílias.

Vou manter minha posição original. Para mim, como para a sociedade brasileira, lugar de ladrão é na cadeia, e não como se encontram hoje, respondendo em liberdade e utilizando, talvez, nomes fictícios ou inocentes úteis para fazer esse tipo de ameaça, esse tipo de intimidação.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a História haverá de me absolver. Não posso tolerar que pessoas se valham desse tipo de expediente, desse sórdido e espúrio tipo de expediente para lançar acusações infundadas, para proferir ameaças e intimidações. Não vou calar-me, Sr. Presidente. A ditadura já não me conseguiu calar. Usurparam o meu mandato em 1976, quando disse que o regime militar estava podre e apodrecia a Nação. O tempo se encarregou de me dar razão. Hoje estou de volta dizendo as mesmas coisas, com a mesma responsabilidade.

Quero dizer, por fim, que acredito que este Congresso Nacional, com a responsabilidade dos mandatos que seus integrantes detêm, saberá conduzir-se com lheza, colocando no plano concreto a justiça social da sua retórica e votando o mais breve possível a solução que o grave momento econômico social está a exigir.

Mas não posso sair daqui sem dizer também que tenho orgulho de mim mesmo. As minhas posições, nesta Casa e fora dela, sempre foram as mesmas. Jamais arredei um milímetro das minhas posições ideológicas. Sou um socialista. Sim, sou, e se é crime ser socialista, apenas deste crime podem acusar-me. Penso que se deve construir uma sociedade mais sadia, mais limpa, mais justa, mais igualitária, mais humana, mais cristã. Mas penso também que não posso ir para o recesso do meu lar com esse tipo de acusação pesando sobre os meus ombros.

De uma coisa tenho certeza, Sr. Presidente. Posso olhar nos olhos, hoje, amanhã, como olhei ontem, os meus municípios, os meus irmãos do Rio Grande, porque não tenho vergonha do que fiz e do que disse. E quero informar a esses supostos missivistas, a esses que se transformaram em simples instrumentos da satisfação de um apetite maior — a impunidade dos criminosos que levaram os bancos Sulbrasileiro e Habitasul à situação em que se encontram — que não os temo, que as suas ameaças servirão, ao contrário, de maior estímulo é trânsito maior ânimo para que esta luta não se interrompa aqui; para que esta luta continue.

Quero entrar no recesso da minha casa, olhar os meus filhos nos olhos e ter a certeza de que eles se orgulharão de mim. Não tenho vergonha do que fiz e vou continuar lutando até que seja aprovado, finalmente, o projeto que restabelece a dignidade do povo do Rio Grande do Sul, tão conspurcado, tão emlameado, tão enxovalhado por esses militares que levaram a Nação à humilhação, à degredação, à miséria e até à revolta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste Plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias vedadas totalmente pelo Senhor Presidente da República.

Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1984 (nº 3.762/84, na origem);

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na origem);

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1984 (nº 1.529/83, na origem); e

Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 1984 (nº 2.424/83, na origem).

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^e a palavra, pela ordem.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — É evidente que não há quorum para discussão e votação dos projetos constantes da pauta. Assim sendo, peço a V. Ex^e que encerre a sessão.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 02, de 1985 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1979, (2.830/80, na origem), que “concede aos empregados domésticos férias anuais renumeradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho”.

1^a Reunião (Instalação), realizada em 12 de março de 1985

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis e trinta horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Lenoir Vargas e Deputados João Gilberto e Francisco Amaral, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 02, de 1985 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1979, (2.830/80, na origem), que “concede aos empregados domésticos férias anuais renumeradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Humberto Lucena e Deputado Edme Tavares.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lenoir Vargas convida o Senhor Deputado Francisco Amaral para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado João Gilberto 3 votos

Em branco 1 voto

Para vice-Presidente:
Deputado Francisco Amaral 3 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados João Gilberto e Francisco Amaral.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado João Gilberto agradece, em nome do Senhor Deputado Francisco Amaral e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Aderbal Jurema para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1985 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983 (nº 659, na Casa de origem), que "considera Patrimônio Histórico Nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará".

1ª Reunião (instalação), realizada em 13 de março de 1985.

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Gastão Müller e Deputados Brabo de Carvalho e Dionísio Hage, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1985 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983 (nº 659, na Casa de origem), que "considera Patrimônio Histórico Nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, a Senhora Senadora Eunice Michiles e o Senhor Deputado Bonifácio de Andrade.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gastão Müller, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gastão Müller convoca o Senhor Deputado Dionísio Hage para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Brabo de Carvalho 03 votos.
Senador Gastão Müller 01 voto.

Para vice-Presidente:

Deputado Bonifácio de Andrade 03 votos.
Em branco 01 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Brabo de Carvalho e Bonifácio de Andrade.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Brabo de Carvalho agradece, em nome do Senhor Deputado Bonifácio de Andrade e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Gabriel Hermes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 06, de 1985 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 95 (Complementar), que "dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nº 38, de 13 de novembro de 1979, e nº 45, de 14 de dezembro de 1983".

1ª Reunião (instalação), realizada em 13 de março de 1985

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Aderbal Jurema e Deputados Brabo de Carvalho e Gorgônio Neto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 06, de 1985 CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 95 (Complementar), que "dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nº 38, de 13 de novembro de 1979, e nº 45, de 14 de dezembro de 1983".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Morvan Acayaba e Deputado Valmor Giavarina.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convoca o Senhor Deputado Gorgônio Neto para funcionar como escrutinador.

Para Presidente:

Deputado Brabo de Carvalho 03 votos.
Em Branco 01 voto

Para vice-Presidente:

Deputado Valmor Giavarina 03 votos.
Em branco 01 voto
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Brabo de Carvalho e Valmor Giavarina.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Brabo de Carvalho agradece, em nome do Senhor Deputado Valmor Giavarina e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Hélio Gueiros para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 9, de 1985 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1984 (2.412/83, na origem) — que "introduz modificações na Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de medicina, e dá outras providências".

1ª Reunião (instalação), realizada em 20 de março de 1985

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Duarte, Alberto Silva, Aderbal Jurema e Deputado Ruben Figueiró, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 9, de 1985 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1984 (2.412/83, na origem), que, "introduz modificações na Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de medicina, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Arnaldo Maciel e João Faustino.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Ruben Figueiró para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Alberto Silva 3 votos
Em branco 1 voto

Para vice-Presidente:

Senador Moacyr Duarte 3 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Alberto Silva e Moacyr Duarte.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Moacyr Duarte e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Ruben Figueiró para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10-B, de 1985 pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981, que "Veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras".

1ª Reunião (instalação), realizada em 26 de março de 1985

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Itamar Franco, José Lins e Deputado Afrasio Vieira Lima, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10-B, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981, que "Veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras".

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Deputados Carlos Alberto de Carli e Hélio Duque.

De acordo com que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Lins, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Lins convida o Senhor Senador Itamar Franco para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Afrísio Vieira Lima 03 votos
Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Hélio Duque 03 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Afrísio Vieira Lima e Hélio Duque.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Afrísio Vieira Lima agradece, em nome do Senhor Deputado Hélio Duque e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10-C, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1984, (nº 1.529/83, na casa de origem), que "dispõe sobre as autarquias profissionais".

1ª Reunião (instalação), realizada em 26 de março de 1985

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Gastão Müller, Albano Franco e Deputado João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10-C, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1984, (nº 1.529/83, na casa de origem), que "dispõe sobre as autarquias profissionais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Luiz Henrique e Siqueira Campos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Albano Franco, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Albano Franco convida o Senhor Senador Gastão Müller para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Jutahy Magalhães 3 votos
Em branco 1 voto

Para vice-Presidente:

Senador Gastão Müller 3 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães e Gastão Müller.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jutahy Magalhães agradece, em nome do Senhor Senador Gastão Müller e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado João Gilberto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e demais membros da comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1979, encaminhado pela Mensagem nº 10-E, de 1985-CN, — que "dá nova redação ao caput" dos artigos 15 e 16 do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 27 de março de 1985.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Duarte, João Calmon, José Lins e Deputados Sérgio Cruz e Djalma Bessa, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1979, encaminhado pela Mensagem nº 10-E, de 1985-CN, que "dá nova redação ao caput" dos artigos 15 e 16 do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o senhor Deputado José Carlos Vasconcelos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Lins, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Lins convida o senhor Deputado Djalma Bessa para funcionar como escrutinador.

Para Presidente:

Senador Moacyr Duarte 04 votos
Deputado Djalma Bessa 01 voto

Para vice-Presidente:

Senador João Calmon 03 votos
Senador José Lins 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Moacyr Duarte e João Calmon.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Moacyr Duarte agradece, em nome do Senador João Calmon e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Sérgio Cruz para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.135, de 27 de junho de 1984 que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

1ª Reunião (instalação), realizada em 3 de abril de 1985

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Albano Franco, Alfredo Campos, Alberto Silva, Hélio Gueiros, Guilherme Palmeira, Aderbal Jurema e Deputados Moisés Pimentel, Plínio Martins, Arnaldo Maciel, Jorge Arbage, José Burnett e Homero Santos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.135, de 27 de junho de 1984 que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto e Deputados Gilson de Barros, Nelson Wedekin, Carlos Virgílio, Hamilton Xavier, Gonzaga Vasconcelos.

De acordo com a que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente o Senhor Senador Guilherme Palmeira, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Guilherme Palmeira convida o Senhor Deputado Moisés Pimentel para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jorge Arbage 10 votos
Deputado Arnaldo Maciel 2 votos

Para vice-Presidente:

Senador Aderbal Jurema 10 votos
Deputado Homero Santos 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Jorge Arbage e Senador Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jorge Arbage agradece, em nome do Senhor Senador Aderbal Jurema e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Hélio Gueiros para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.138, de 28 de junho de 1984, que "reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos PM da Policia Militar e dos BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

1ª Reunião (instalação), realizada

Em 3 de Abril de 1985

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas, na Sala da Co-

missão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mauro Borges, Henrique Santillo, Martins Filho, Gastão Müller, Jorge Kalume, Passos Pôrto, João Castelo, Helvídio Nunes, João Lobo, José Lins e Deputados Ruben Figueiró e Brabo de Carvalho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.138, de 28 de junho de 1984, que "Reajusta o valor do sólido base de cálculo da remuneração dos PM da Polícia Militar e dos BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Benedito Canelas e Deputados Gustavo Faria, Jorge Carone, Geraldo Fleming, Sebastião Curió, Cláudio Philomeno, Paulo Guerra, Guido Moesch, Francisco Studart e Navarro Vieira Filho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado Ruben Figueiró para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Helvídio Nunes 11 votos
Senador Benedito Canelas 1 voto

Para vice-Presidente:
Senador Gastão Müller 11 votos
Senador Mauro Borges 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Helvídio Nunes e Gastão Müller.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Helvídio Nunes agradece, em nome do Senhor Senador Gastão Müller e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Francisco Studart para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1985-CN, que "autoriza a alienação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de parte dos bens imóveis que menciona, e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 3 de abril de 1985

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Mário Maia, Hélio Gueiros, Henrique Santillo, Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Alexandre Costa, Jorge Kalume, Eunice Michiles, José Lins, Claudiomor Roriz e Deputados Carlos Alberto de Carli, Carlos Vinagre, Gerson Peres e Francisco Erse, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1985-CN, que "autoriza a alienação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de bens imóveis que menciona, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Mário Frota, Olavo Pires, José Melo, Leônidas Rachid, Geovani Borges, Josué de Souza e Dionízio Hage.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Francisco Erse para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Presidente:

Deputado Gerson Peres 13 votos
Deputado Carlos Vinagre 2 votos

Para vice-Presidente:

Senadora Eunice Michiles 13 votos
Senador Jorge Kalume 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Gerson Peres e Senadora Eunice Michiles.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Gerson Peres agradece, em nome da Senhora Senadora Eunice Michiles e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o nobre Senador Fábio Lucena para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar a emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1985-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 3 de abril de 1985

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Alfredo Campos, Raimundo Parente, Alexandre Costa, Odacir Soares, César Cals, Américo de Souza, José Lins, Benedito Canelas e Deputados Odilon Salmória, Pedro Sampaio, José Fogaça e Gorgônio Neto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1985-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saidanha Derzi, Jaison Barreto e Deputados Celso Sabóia, Cid Carvalho, Nelson Morro, Osvaldo Melo, Ricardo Fiúza, Italo Conti e Jonathas Nunes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador César Cals, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador César Cals convida o Senhor Deputado Gorgônio Neto para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Raimundo Parente 11 votos
Senador Alexandre Costa 2 votos

Para vice-Presidente:

Deputado Italo Conti 13 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Raimundo Parente e Deputado Italo Conti.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Raimundo Parente agradece, em nome do Senhor Deputado Italo Conti e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Fogaça para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

| | | |
|-----------------|------|----------|
| Semestre | Cr\$ | 3 000,00 |
| Ano | Cr\$ | 6 000,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ | 50,00 |

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

| | | |
|-----------------|------|----------|
| Semestre | Cr\$ | 3 000,00 |
| Ano | Cr\$ | 6 000,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ | 50,00 |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 92000Q1-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160-

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o Índice da Revista de Informação Legislativa (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fausto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*
O Sistema Econômico Latino-Americanano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*
Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*
O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*
Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*
Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00